



# Diário Oficial

Nº 10.584 - Ano XLIII

Quarta-feira, 13 de março de 2013

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº 17.904 DE 12 DE MARÇO DE 2013** **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-** **MENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE** **REAIS) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA** **EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º, §1º da Lei Municipal nº 14.546 de 27 de dezembro de 2012.

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, nas seguintes classificações:

<b>60.4000</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
60.401	CEPROCAMP	
12.363.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
01-200-000	EDUCAÇÃO.....	R\$ 500.000,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
01-200-000	EDUCAÇÃO.....	R\$ 1.500.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 2.000.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais no referido Orçamento Programa, das seguintes classificações:

<b>60.4000</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
60.402	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.366.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
01-220-000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 490.000,00
33.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- INTRA ORÇAMENTÁRIO	
01-220-000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 1.010.000,00
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01-220-000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 2.000.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2013

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Presidente Da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/10/8259 E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

#### **DECRETO Nº 17.906 DE 12 DE MARÇO DE 2013** **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-** **MENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) AO** **ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO** **COMUNITÁRIA - FUMEC**

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º, §1º da Lei Municipal nº 14.546 de 27 de dezembro de 2012.

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, na seguinte classificação:

<b>60.4000</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
60.402	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.366.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
<b>01-220.000</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial no referido Orçamento Programa, da seguinte classificação:

<b>60.4000</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
60.402	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.366.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIO	
<b>01-220.000</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2013

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Presidente Da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/10/8261 E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

### **EXPEDIENTE DESPACHADO PLO EXMO. SR.** **PREFEITO MUNICIPAL** **EM 11 DE MARÇO DE 2013**

**De RANULPHO BERNARDINO DE FARIA - Protocolado nº 2012/25/02184**  
À vista da manifestação de fls. 47 a 49, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 50, DEFIRO o pedido de Pensão por morte ao sr. RANULPHO BERNARDINO DE FARIA, com fundamento nos artigos 74, inciso II da Lei 8213/91 e 30, 37 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De ROBERTO SANTINATO - Protocolado nº 2013/25/201**

À vista da manifestação de fls. 15 e 16, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls 17, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia ao sr. ROBERTO SANTINATO, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De LUZIA DE CARVALHO DIAS - Protocolado nº 2013/25/160**

À vista da manifestação de fls. 13 e 14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls 15, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. LUZIA DE CARVALHO DIAS, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De JOSELITA DESIDÉRIO DO CARMO - Protocolado nº 2013/25/173**

À vista da manifestação de fls. 13 e 14, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls 15, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. JOSELITA DESIDÉRIO DO CARMO, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De ELZA DE FÁTIMA FERREIRA MARÇAL - Protocolado nº 2013/25/182**

À vista da manifestação de fls. 15 e 16, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls 17, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. ELZA DE FÁTIMA FERREIRA MARÇAL, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De LEVINA HIGINO DO NASCIMENTO - Protocolado nº 2013/25/155**

À vista da manifestação de fls. 22 a 24, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls 25, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. LEVINA HIGINO DO NASCIMENTO, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De BENEDITA BAGATIN PARES - Protocolado nº 2013/25/299**

À vista da manifestação de fls. 11 e 12, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls 13, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. BENEDITA BAGATIN PARES, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De MARIA CÉLIA ELIAS BARBOZA DO AMARAL - Protocolado nº 2013/25/200**

À vista da manifestação de fls. 16 e 17, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à fls 18, DEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia à sra. MARIA CÉLIA ELIAS BARBOZA DO AMARAL, com fundamento nos artigos 30, inciso I, alínea "c", 37 e 73 da Lei Complementar nº 10, de 30/06/04.

Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo e Núcleo Softex de Campinas - Protocolado nº 13/10/5.596 PG**

À vista da solicitação precedente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo às fls. 02 a 03, bem como dos pareceres de fls. 06 a 08 e 32/verso da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

#### **DECRETO Nº 17.905 DE 12 DE MARÇO DE 2013** **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-** **MEN- TAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)** **AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO** **COMUNITÁRIA - FUMEC.**

O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 4º § 2º, Inciso Iº da Lei Municipal nº 14.546 de 27 de dezembro de 2012.

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, na seguinte classificação:

<b>60.4000</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
60.401	CEPROCAMP	
12.363.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01-200-000	EDUCAÇÃO.....	R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>		<b>R\$ 2.000.000,00</b>

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais no referido Orçamento Programa, das seguintes classificações:

<b>60.4000</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
60.402	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA	
12.366.1009.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
01-220-000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 1.010.000,00
33.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES- INTRA ORÇAMENTÁRIO	
01-220-000	ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$ 990.000,00
<b>TOTAL DA ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 2.000.000,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2013

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Presidente Da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLADO Nº 2013/10/8260 E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

A celebração de Protocolo de Intenções entre a Municipalidade, através da SMDEST e a Associação pela Excelência do Software de Campinas - Núcleo Softex de Campinas, visando a conjugação de esforços no sentido de promover as atividades propostas e de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes como proposto, na forma da minuta aprovada e rubricada, acostada às fls. 11 a 12; Publique-se;

À CSFA/DAJ para a devida formalização do competente Termo Contratual; Finalmente, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo para as demais anotações e acompanhamento.

**De ROSEMARY MARTINIANO DE OLIVEIRA - Prot. n.º 96/0/01654**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 56 a 58 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 59, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **ROSEMARY MARTINIANO DE OLIVEIRA**, matrícula 107.537-3, a partir de 01 de fevereiro de 2013. Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 11 de março de 2013

**JONAS DONIZETTE**  
Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

*EM 05 DE MARÇO DE 2013*

**De SMCAIS/ASSOCIAÇÃO CORNÉLIA MARIA ELIZABETH VAN HYLCKAMA Vlieg - Protocolado n.º 12/10/48639**

Assunto: Termo de Ajuste - Análise e manifestação - Autorização.

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e a **Associação Cornélia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg**, bem como a despesa de R\$ 1.053.900,78 (Hum milhão, cinquenta e três mil e novecentos reais e setenta e oito centavos), nos termos da minuta acostada que foi devidamente aprovada e rubricada, com vigência a contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2014, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011 e comunicação à Egrégia Câmara Municipal para integral atendimento das disposições do art. 116, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Campinas, 05 de março de 2013

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
Secretário Chefe De Gabinete

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

*EM 07 DE MARÇO DE 2013*

**De SMCAIS/ALDEIAS INFANTIS SOS BRÁSIL - Protocolado n.º 12/10/48779**

Assunto: Termo de Ajuste - Análise e manifestação - Autorização.

Tendo em vista os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Ajuste entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social e a **Aldeias Infantis SOS Brasil**, bem como a despesa de R\$ 1.150.133,57 (Hum milhão, cento e cinquenta mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), nos termos da minuta acostada que foi devidamente aprovada e rubricada, com vigência a contar da data de assinatura até 31 de janeiro de 2014, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assessoria Jurídica, Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011 e comunicação à Egrégia Câmara Municipal para integral atendimento das disposições do art. 116, §2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Campinas, 07 de março de 2013

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
Secretário Chefe De Gabinete

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

*EM 31 DE JANEIRO DE 2013*

**De SME/Instituto Educacional Professora Maria do Carmo Arruda Toledo - Protocolado n.º 13/10/8.423 PG**

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 118 a 127, 128 e 129 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A celebração do Termo de Convênio com o Instituto Educacional Professora Maria do Carmo Arruda Toledo, por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/13, nos exatos termos da minuta rubricada e aprovada de fls. 105 a 112;

A despesa no montante estimado de R\$ 959.280,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais);

Publique-se. À SME para atender às prévias recomendações ofertadas pelo DAJ. Em seguida à CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo, quando deverá ser

atendido o disposto no artigo 116, § 2.º da Lei de Licitações e Contratos, dando-se ciência à Câmara Municipal de Campinas; Após, à SME para ciência e demais providências e a oportuna observância das demais recomendações ali insertas.

Campinas, 31 de janeiro de 2013

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
Secretário Chefe De Gabinete

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

*EM 11 DE MARÇO DE 2013*

**De Secretaria Municipal de Cultura - Protocolado n.º 09/10/8.685 PG**

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Cultura às fls. 386 e 401 a 403, bem como dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 405 a 406, 407 a 409 e 416, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

O aditamento do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL (Termo de Contrato n.º 42/09 - fls. 94 a 102 e Termo de Aditamento n.º 70/11 - fls. 249 e seguintes), que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão (Grupo B), sem acréscimo da despesa, visando a inclusão de mais 02 (duas) Unidades Consumidoras, pertencentes àquela Secretaria, nas condições estabelecidas nestes autos;

À CSFA/DAJ para a formalização do competente Termo de Aditamento, e a seguir, à Secretaria de Cultura para ciência, demais providências e prosseguimento.

Campinas, 11 de março de 2013

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
Secretário Chefe De Gabinete

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

*EM 12 DE MARÇO DE 2013*

**De Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde - Protocolado n.º 10/10/1.848 PG**

À vista das informações precedentes e da manifestação de fl. 3.759 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indica a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

A rratificação do despacho de fl. 3.757, para retificação da referida despesa no valor total de até R\$ 80.385.013,11 (Oitenta milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, treze reais e onze centavos).

Publique-se. Na seqüência, os autos deverão seguir à CSFA/DAJ para a formalização do competente termo contratual.

**De SEINFRA/SMSP - Protocolado n.º 08/10/27.783 PG**

À vista das informações existentes nestes autos, bem como dos pareceres de fls. 5.397 a 5.401, 5.402 a 5.405, 5.417/vº e 5.418 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

O aditamento do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa COLEPAV Ambiental Ltda. (Termo de Contrato n.º 110/08 - fls. 635 a 651 e aditamentos posteriores, no percentual de 19% (dezenove por cento);

A despesa decorrente, no importe total de R\$ 1.780.400,28 (Hum milhão, setecentos e oitenta mil, quatrocentos reais e vinte e oito centavos);

Publique-se.

À CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio. Finalmente, retorne o processo à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para ciência e prosseguimento, inclusive, a observância ao consignado às fls. 4.545, segundo parágrafo.

Campinas, 12 de março de 2013

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**  
Secretário Chefe De Gabinete

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas o **Convite n.º 01/2013** - Processo Administrativo n.º 12/10/41.724 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Prestação de serviços de engenharia/arquitetura para elaboração de projetos executivos, complementares, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para construção do Centro de Saúde Vila Rica. Entrega dos Envelopes: até **22/03/2013 às 9h30min**. Sessão Pública de Abertura: **22/03/2013 às 09h30min**. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC em uma das seguintes categorias: 20.019 - Projetos Cívicos; 20.020 - Projetos Elétricos; 20.021 - Projetos Hidráulicos e 20.022 - Projetos de Arquitetura e Urbanismo. As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. A Carta-Convite estará disponível entre **14/03/2013 e 21/03/2013**, no endereço eletrônico [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

Campinas, 12 de março de 2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php> . Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as **17 horas do dia anterior**.

**SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2013****Processo Administrativo:** 12/10/58.511**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de concentradores e cilindros de oxigênio, BIPAP, CPAP e equipamento portátil de oxigenoterapia, com fornecimento de oxigênio gasoso medicinal para cilindros de backup de concentradores, recarga de tanque criogênico e cilindros de transporte, em atendimento aos pacientes inseridos no Programa de Oxigenoterapia da Rede Municipal de Saúde de Campinas. O Município de Campinas, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do procedimento licitatório em referência, em virtude de pedido de esclarecimento e impugnação apresentados pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** e impugnação interposta pela empresa **GLOBAL HOSP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, cujo conteúdo demandará análise técnica e eventual alteração do edital. Oportunamente, será divulgada nova data para abertura da licitação em epígrafe.

Campinas, 12 de março de 2013

**ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA**  
Pregoeira

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Protocolado n.º 08/10/51.883 PG Interessada:** Secretaria Municipal de Administração

Despacho:

1 À vista da solicitação da empresa interessada à fl. 1.351, bem como dos pareceres de fls. 1.376 a 1.378 e 1.379 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e ainda, ante a constatação de que referida empresa cumpriu a contento todas as obrigações contratuais, conforme declaração acostada às fls. 1.374 a 1.375, AUTORIZO a devolução da garantia prestada pela empresa Consigáz Distribuidora de Gás Ltda., apresentada sob a forma Carta de Fiança n.º CF2037337-7, no valor de R\$ 4.740,60 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), recibo n.º 1.936 acostado à fl. 260, referente ao Termo de Contrato n.º 24/2009 (fls. 261 a 269), nos termos do disposto no “caput” do artigo 56 da Lei Federal n.º 8.666/93.

2 A Secretaria de Finanças para providências, inclusive, certificar a empresa para retirada da garantia em questão, através de representante legal, devidamente credenciado, ocasião que deverá apresentar o comprovante original do recolhimento.

3 Publique-se.

Campinas, 12 de março de 2013

**SILVIO ROBERTO BERNARDIN**  
Secretário Municipal De Administração

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATOS**

**Processo Administrativo n.º 12/10/54947. Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 005/13. **Ata de Registro de Preços n.º 154/13 Detentora da Ata:** HOSPFAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável do Tenecteplase para uso das Unidades de Saúde. **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 5.446,50) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/03/2013

**Processo Administrativo n.º 12/10/24952 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 293/12 **Contratada:** ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A **Termo de Contrato n.º 46/13 Objeto:** Realização de seguro tipo multirrisco, para as 113 Unidades de Saúde do Município de Campinas. **Valor global:** R\$ 46.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/03/2013

**Processo Administrativo n.º 11/10/19671 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 136/12 **Contratada:** COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **Termo de Contrato n.º 48/13 Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos. **Valor global:** R\$ 48.568,50 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/03/2013

**Processo Administrativo n.º 11/10/19671 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 136/12 **Contratada:** M.F. EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP **Termo de Contrato n.º 49/13 Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos. **Valor global:** R\$ 34.160,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/03/2013

**Processo Administrativo n.º 11/10/19671 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 136/12 **Contratada:** CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO LTDA. - EPP **Termo de Contrato n.º 50/13 Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos. **Valor global:** R\$ 18.809,90 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/03/2013

**Processo Administrativo n.º 11/10/19671 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 136/12 **Contratada:** SAMSUNG MEDISON BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA **Termo de Contrato n.º 51/13 Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos. **Valor global:** R\$ 207.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/03/2013

**Processo Administrativo n.º 11/10/19671 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 136/12 **Contratada:** CMOS DRAKE DO NORDESTE LTDA. **Termo de Contrato n.º 52/13 Objeto:** Aquisição de equipamentos médicos. **Valor global:** R\$ 149.450,04 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/03/2013

**Processo Administrativo n.º 13/10/06825 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 15/13 **Contratada:** HOSPCLEAN S/A. **Termo de Contrato n.º 47/13 Objeto:** Serviços de lavanderia hospitalar, compreendendo a coleta e a entrega nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, lavagem, desinfecção e higienização. **Valor global:** R\$ 543.690,00 **Prazo:** 180 dias **Assinatura:** 06/03/2013

**Processo Administrativo n.º 12/10/54242. Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 004/13. **Ata de Registro de Preços n.º 155/13 Detentora da Ata:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de argamassa, cal hidratada e cimento. **Preço Unitário:** Item: 01 (R\$ 4,16) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/03/13.

**Processo Administrativo n.º 12/10/54242. Interessado:** Secretaria Municipal de

Serviços Públicos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 004/13. **Ata de Registro de Preços n.º 156/13 Detentora da Ata:** CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preços de argamassa, cal hidratada e cimento. **Preço Unitário:** Itens 02 (R\$ 4,25) e 03 (R\$ 18,25) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 12/03/13.

**Processo Administrativo n.º 10/10/42441 Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** Concorrência n.º 001/12 **Contratada:** PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Termo de Contrato n.º 74/12 Termo de Aditamento n.º 20/13 Objeto do Aditamento:** Acréscimo do valor inicial do contrato no percentual de 3,63%, equivalente a R\$ 119.071,84 e supressão no percentual do 0,21%, equivalente a R\$ 7.036,68. **Valor:** R\$ 112.035,16 **Assinatura:** 12/03/2013.

**Processo Administrativo n.º 08/10/27811 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 232/08 **Contratada:** AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Termo de Contrato n.º 22/09 Termo de Aditamento n.º 21/13 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 4 meses, a partir de 10/03/2013 e reajuste do contrato no percentual de 2,7%, válido a partir de 11/11/12. **Valor:** R\$ 777.563,80 **Assinatura:** 10/03/2013.

**DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI****PORTARIA Nº 055/13****O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,****RESOLVE**

Pelo afastamento preventivo da servidora de matrícula funcional n.º 120.969-8, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 13 de março de 2013, com fundamento no art. 206 da Lei Municipal n.º 1.399/55, alterado pela Lei Municipal n.º 9520 de 03 de dezembro de 1997, tendo em vista os fatos narrados no protocolado n.º 12/10/20.211, onde figura como interessado o Distrito de Saúde Norte da Secretaria Municipal de Saúde.

Campinas, 12 de março de 2013

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR****NOTIFICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho do Sra. Diretora*

Com fundamento no parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o n.º 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital sem que os processos tenham resultado em penalidades administrativas, ficam as partes notificadas, para no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1ª instância, dos processos extintos sem resolução de mérito (artigos 267, inciso III; 267, inciso VI; 267, inciso VIII, todos do código de processo civil).

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA
2011/1844	ELIANE MARTINS DE MELLO	ADM. DE CARTÕES CARREFOUR
2012/1666	SANDRA LISBOA DO NASCIMENTO	ANHANGUERA EDUCACIONAL
2011/2444	MARIA JOSÉ REGINATO VIEIRA	CONEXÃO DIGITAL
2011/3196	SONIA MARIA GOMES FREIRE DOS SANTOS	CASAS BAHIA / LENOVO
2012/1380	JANISIA ROSA CAMPOS	MICROLINS
2011/2089	ERVANDO RODRIGUES NUNES	MICROLINS
2011/0353	ELIANE DE SOUZA RESENDE	MICROCAMP
2011/4109	JAIME GONÇALVES CORREIA	SHOPTIME.COM
2012/2614	NILTON CARLOS DE OLIVEIRA	CLARO
2011/3914	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	SHOPTIME.COM
2011/3491	ODETTE ROPELLO	SHOPTIME.COM
2011/3850	ELZA RENATA G. MARQUES MEZENCIO	SHOPTIME.COM
2012/2770	INELZA MARIA FRANCO	TELFÔNICA
2012/2940	ELZA MARQUES GONÇALVES	TELFÔNICA
2011/0773	WILSON DE MARTINI MARQUES	SIEMENS ( BENQ)
2012/2066	VALDEMAR CHIQUETTO	SISTEL SISTEMA DE SEGURANÇA
2012/3000	WALTER PERES	CAIUAS/ NISSAN DO BRASIL
2012/3036	LUCIMARIO GOMES DA SILVA	TELFÔNICA
2012/3029	JOSÉ BONFIM BARREIRO	OI
2010/3529	IDALINO ELIO DA SILVA	BCO ITAU / HIPERCARD
2011/3382	ROSANA MACEDO	SOL LUA MODA INFANTIL
2011/1534	AGNES VIRGINIE R. FERREIRA	SONY ERICSSON/ TECMAT
2011/3622	LAZARA RAMALHO	MICROMED
2010/4062	AMARTA DE JESUS RIBEIRO	MICROMED
2012/2862	MARCOS FRANCISCO FERREIRA	ABC MICROCAMP
2012/3238	JOSÉ ANESIO COSTA	ITEC MAGAZINE
2012/2800	KETULLEY FRANCOISE RODRIGUES	SUBMARINO

2011/2712	CAMILA JORDÃO MARTINEZ	ADM. DE CARTÕES CARREFOUR
2011/1710	ELENICE AMARAL PALO	MONGERAL AEGON SEG. E PREV.
2011/0478	FABIANA SOARES VASCONCELLO	RED MOVEIS
2011/2012	SIEGFRIED MOACYR DE OLIVEIRA SANTOS	RAC- CORREIO POPULAR
2011/2019	JULIO CESAR NOVAIS DA SILVA	ATLANTICO/ BCO SANTANDER
2012/1713	CELIA REGINA FELIX	APETREXO.COM
2010/0824	JOSUE GIMENEZ GUARNIERI	APOLLO VEICULOS
2010/1849	LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO	ATUAL AUTO CENTER
2009/4860	MOACIR ANTONIO DA LUZ	ARAGUANA LAJES
2011/3182	ARNALDO ALENCAR JORGE FILHO	APPLE / FAST SHOP
2010/2513	GISLAINE SOARES MOREIRA	APOLLO VEICULOS
2010/2915	THEOPILO S. SOUZA LIMA NETO	AUSTRIA EMPRED. IMOB/ AMSTERDAM EMRPED. IMOB
2010/2501	SOLANGE CAVALHERI RODRIGUES	APOLLO VEICULOS
2010/2242	LUIZ GONZAGA S. DA SILVA	AOC / SENSUS MANUTENÇÃO
2010/2008	DEJAIR PEREIRA SILVA	ATUAL AUTO CENTER
2011/0526	CLAUDIA AP. DA SILVA	ATLANTICO
2012/2204	HELIO LOPES DA SILVA	APETREXO.COM
2010/0214	ROSSANE KEILA A. CRUZ	ATUAL AUTO CENTER
2010/0432	FELICIO BAPTISTA ZANATO	ATUAL AUTO CENTER

Com fundamento no parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o nº 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital sem que os processos tenham resultado em penalidades administrativas, ficam as partes notificadas, para no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1ª instância, dos processos extintos por acordo entre as partes (artigo 269, inciso III, do código de processo civil).

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA
2011/0867	LUMA DE MENEZES	ABC MICROCAMP
2011/3455	ALTAMIRO MAIA DOS SANTOS	CASA DO NOTEBOOK
2011/3883	ANDRÉ LUIS CUSINATO	MICROLINS
2011/4061	ROMEU GONÇALVES	MICROMED
2010/0420	APARECIDA GERALDO EMBELEZAMENTO ME	DALFA DECOR
2012/1967	LIDIO RODRIGUES LIMA	COMPRA FACIL
2011/2166	LUZIA DIAS BORTOLOTO	LG ELETRONICS / C&A MODAS
2011/0512	MARLI TEREZINHA DIAS REZENDE	DORMANT COLCHÕES
2011/3117	LUIZ CORAL	DAHRUJ MOTORS
2009/1666	DUMAR GALTER	CRUATIVE MOVEIS
2012/1835	ABIGAIL SALLES LISBÃO	CONCEITO AMBIENTES
2011/1525	MANOEL JOSÉ GONÇALVES DA SILVA	CASAS BAHIA
2011/2177	MARIA INEZ FERNANDES OLIVEIRA	GARANTECH/ CASAS BAHIA
2011/1847	ELIENE MARQUES MOREIRA	CARREFOUR
2012/2457	VANESSA GONÇALVES CARDOSO DE SOUZA	BARÃO VEICULOS
2012/1379	ELIANE DA SILVA COSTA DE MORAES	ANHANGUERA EDUCACIONAL
2011/1259	RONALDO AP. GONÇALVES	MAGAZINE LUIZA
2012/1836	ELIANE DOS SANTOS ALCANTARA	MEGATIM / TIM CELULAR
2012/3247	ANI GABRIELA R. FERNANDES	AZUL LINHAS AEREAS
2012/3255	CELIO DE LIMA RODRIGUES	TIM CELULAR
2011/2739	LUCI MOURIM ARAUJO	SHOPTIME.COM
2011/3175	FRANCISCA E. DE ARAUJO CABRAL	SHOPTIME.COM
2011/3501	AFONSO NOLANDI	SHOPTIME.COM
2012/3002	SONEIDE DA SILVA CALIXTO	SHOPTIME.COM
2011/3975	MARCELI AP. AUGUSTO MEIRA	SHOPTIME.COM
2011/3396	PAULO EDUARDO DA SILVA	SHOPTIME.COM
2011/3420	IDARIO FERREIRA DA SILVA	SHOPTIME.COM
2011/3991	MARCIA AP. R. DOS SANTOS	SHOPTIME.COM

2011/3379	APARECIDO PEREIRA	SHOPTIME.COM
2011/2988	FATIMA AP. LOURENÇO CARDAMONI	SHOPTIME.COM
2011/2969	DÉBORA DOS SANTOS ZESSIN	SHOPTIME.COM
2011/2596	ANA MARIA ELISABETE PFAFFENBACH	SHOPTIME.COM
2011/2733	RODRIGO MUNIN MARTINS	SL MONTADORAS DE MÓVEIS
2011/2037	CASIMIRO OTERO DA SILVA	SUBMARINO
2011/2623	RONNIE AUDY L. PACHECO	SUBMARINO
2011/2829	TANIA GOMES AGOSTINHO	SUBMARINO
2011/0693	MARCOS ROGÉRIO FAGUNDES	SCPC
2011/1061	APARECIDA LABADESSA	SUBMARINO
2011/1964	MARCIA REGINA VICENTIN	ROSSI RESIDENCIAL
2011/0871	ABINFO - ASSOC. BRAS. DE INFORMÁTICA	SOLID INK
2009/2349	WILLIAN CAVASSAN	SONY ERICSSON/ ECCO BRAS. INFORMÁTICA
2012/3091	JOSE GRIGOLON FILHO	STRUTURAL VIDROS E ESQUADRIAS
2010/0090	PEDRO AP. SILVA	ITAU CARTÕES
2009/0159	CLEUSA AP. REZENDE DA SILVA	FININVEST
2010/3865	THIAGO MENEGON B. DA SILVA	CELULAR KING
2010/0275	PATRICIA SOARES GABRIELLI	OLIVEIRA VEICULOS
2010/3124	CARLOS ALBERTO DA SILVA	MICROMED
2012/2843	LUZIA VERONEZI FLORINO	ABC MICROCAMP
2011/3971	GUSTAVO HENRIQUE DE PAULA SANTANA	ABC MICROCAMP
2012/2441	JUCICLEIDE MARIA DE SANTANA	ABC MICROCAMP
2011/3920	ELIANA TEREZINHA F. DA FONSECA	ABC MICROCAMP
2011/3906	SHIRLEY AP. MANOEL	ABC MICROCAMP
2011/3872	CELSON LOPES DE PAULA	ABC MICROCAMP
2011/3736	PRESCILLA DOLORES MEIRA SOBRINHO	ABC MICROCAMP
2012/2873	DELVIRA OLIVEIRA FAGUNDES	ABC MICROCAMP
2012/2872	DALVINA MENDES DE OLIVEIRA	ABC MICROCAMP
2012/1524	RANE SATURNINO DA SILVA	ABC MICROCAMP
2011/3621	ANA CAMILA M. TIBURCIO	ABC MICROCAMP
2011/3675	ROSEMEIRE AP. SOARES DE ALMEIDA	ABC MICROCAMP
2012/3202	HORAMILDE TRINO	SUBMARINO/ CARTÕES ITAU
2011/4045	WALDEMAR PEDRO DA SILVA	SULFINANCEIRA
2010/3388	DARIO NOGUEIRA LINTZ	BYSCAYNE IMPORT
2011/2013	ANGELA MACKE FERREIRA	KALMMA
2012/1820	SUDILEA MARTA V. TODESCAN	KADZ
2012/2645	ELENICE FREIRE TONIN	KADZ
2011/2587	VALTER DONIZETE M. NAPOLEÃO	LG ELETRONICS
2012/1449	KAREN CRISTINA CAMARGO	MOTOROLA/ CLUBE DO DESCONTO
2012/1513	VANDA RODRIGUES BASILIO	MOTOROLA/ CASAS BAHIA
2013/0012	MAISA MARIA SOUSA MENCARINI	REDE VITORIA ESQUADRIA DE ALUMÍNIO
2011/1238	MARCIA CARDOSO DE ARAUJO	RED MOVEIS
2011/2568	JESANA AP. DE SOUZA	LG ELETRONICS / MULTY CELL
2011/2173	BRIGITTE ELLEN MAYER BORTOTO	LG ELETRONICS
2011/1576	NILCEIA IGLESIAS AGUIAR	LG ELETRONICS
2010/3598	VALDETE TOMAZ DA SILVA SANTOS	AUDAC
2009/2839	CELSON DIONISIO SILVA	ATUAL AUTO CENTER
2012/1619	FERNANDA HIRATA	ATTUALITA TURISMO / PLUNA AVIAÇÃO AEREA
2012/2000	CRISTIANE COSTA ROMÃO	AR+ COM E ASSIST. TÉCNICA
2011/1629	HELDER LUCIO DA SILVA	APPLE

Campinas, 12 de março de 2013  
**LUCIA HELENA MAGALHÃES LOPES DA SILVA**  
 Diretora Do Departamento De Proteção Ao Consumidor

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****ATOS DO CONSELHO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Pentead, nº 1331 - Centro.

Data: **19/03/2013** / Hora: **15h****PAUTA: Deliberação sobre:**

- 1- Protocolo 13/10/08613 ref. consulta à Secretaria de Assuntos Jurídicos quanto a situação de conselheiro da Sociedade Civil
- 2- Resolução 020/2011 Registro
- 3- Resolução 030/2010 FMDCA
- 4- Edital de Apoio a Projetos

Campinas, 12 de março de 2013

**JAIRO PEREIRA LEITE**

Presidente Do CMDCA

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EDITAL DE SELEÇÃO***Edital de Seleção de Propostas Artístico-Culturais para Utilização do Teatro Municipal "José de Castro Mendes"*

O município de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura publica o presente EDITAL com o objetivo de seleção de propostas artístico-culturais para utilização do Teatro Municipal "José de Castro Mendes". Poderão se inscrever, de 08 de março a 28 de março de 2013, as pessoas físicas e jurídicas, que desenvolvam atividades artístico-culturais.

A Secretaria Municipal de Cultura não remunerará, por meio de cachê artístico ou qualquer outro meio ou forma de pagamento, as atividades artísticas programadas para o Teatro Municipal "José de Castro Mendes", restringindo-se sua participação ao agendamento do uso das dependências do teatro, nos termos do Decreto Municipal 11.063/92, que estabelece o Regulamento dos Teatros Municipais.

**1. Dos objetivos:**

- 1.1. Democratizar o acesso ao agendamento de apresentações artísticas e culturais no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
- 1.2. Estimular a participação de grupos artísticos emergentes, amadores, profissionais, comunitários, estudantes, universitários, criadores e protagonistas do cenário cultural de Campinas, assim como da produção cultural nacional e internacional, na agenda oficial de espetáculos do Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
- 1.3. Garantir o alinhamento da gestão do agendamento de uso às diretrizes e objetivos da Política Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei 12.356 de 10 de setembro de 2005.
- 1.4. Garantir a impessoalidade, a publicidade, a transparência e a legalidade na escolha das propostas que pleiteiam o uso do Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

**2. Do Objeto**

2.1 O presente edital destina-se a selecionar propostas artístico-culturais das áreas de música, teatro, dança e eventos (solenidades, congressos e simpósios), que pretendam utilizar, entre 01 de maio e 30 de junho de 2013, o Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

**3. Da Infraestrutura disponível**

3.1. O Teatro Municipal "José de Castro Mendes" tem as seguintes características:

3.1.1. Capacidade para 760 espectadores;

**3.1.2. PALCO**

- Boca de cena largura medindo: 15m.
- Boca de cena altura medindo: 5,95m
- Proscênio medindo: 61,77m<sup>2</sup>
- Profundidade medindo: 14,90m
- Área útil medindo: 223m<sup>2</sup>
- Urdimento altura medindo: 16,00m
- Proscênio até passarela altura medindo: 7,50m

**3.1.3. COXIAS**

- 01 Lateral palco entrada camarins medindo: 11,00 x 5,90m
- 01 Lateral palco medindo: 13,00 x 4,50m
- Porta carga e descarga medindo: 3,40m larg. x 4,95m alt.

**3.1.4. CAMARINS**

- 04 Camarins individuais - térreo
- 02 Camarins individuais - 1º andar
- 01 Camarim individual adaptado - 1º andar
- 02 Camarins coletivos - 1º andar

**3.1.5. CENOTÉCNICA**

- 36 Varas simples multiuso, contrapesadas, tiro simples, tubo de 1 1/2", comprime,nto 16,00m, capacidade de 400kgf.
- Obs: Dentre as 36 varas deverá ser descontadas varas para vestimenta cênica (exceto cortina mestra).

**3.1.6. VESTIMENTA CÊNICA**

- 01 Cortina mestra em veludo 100% algodão, tecido ignifugado, 550g/m<sup>2</sup>, plissado 2 1/2x, na cor azul. Dimensão do pano: 16mx6,50m, sistema de içamento motorizado com velocidade variável, fixada em treliça especial de alumínio, motor próprio para abrir e fechar a cortina, com trilho e carrinhos de rodas de nylon.
- 16 Pernas em veludo 100% algodão, tecido ignifugado, 550g/m<sup>2</sup>, plissado 2 1/2x, na cor preta, medindo 7mx1,75m.
- 06 Bambolinas em veludo 100% algodão, tecido ignifugado, 550g/m<sup>2</sup>, plissado 2 1/2x, na cor preta, medindo 16mx2m, com ilhoses e peso para alinhamento.
- 01 Rotunda em veludo 100% algodão, tecido ignifugado, 550g/m<sup>2</sup>, plissado 2 1/2x, na cor preta, medindo 16mx7,00m, bainhas duplas, ilhoses e peso para alinhamento.
- 01 Ciclorama fabricado em tecido Poly Cyc 120", extra pesado, branco, sem emendas aparentes, 100% poliéster, medindo 16,00mx7,00m.

**3.1.7.SISTEMA DE ILUMINAÇÃO**

- 01 Mesa de iluminação digital ION - 1000 - ETC, com 02 (dois) monitores LCD.
- 24 Módulos de dimmers Ditel com 12 canais, totalizando 288 (duzentos e oitenta e oito) canais, sendo a capacidade de 2000w por canal.
- 32 Varas de luz com 3 metros e 6 tomadas tripolares tipo TTV-022
- 02 Varas fixas de iluminação com 5 metros e 10 tomadas tripolares TTV-022 (lateral plateia)
- 01 Vara fixa de iluminação com 14 metros e 24 tomadas tripolares TTV-022 (meio plateia)
- 01 Vara fixa de iluminação com 16 metros e 28 tomadas tripolares TTV-022 (Proscênio)
- 30 Refletores SOURCE FOUR PAR - EA ETC lâmpada HPL 750w

- 30 Refletores SOURCE FOUR - JR ETC zoom de 25 a 50 graus lâmpada HPL 575w
- 12 Refletores Plano Convexo OM-301 Telem lâmpada T-19 1000w
- 12 Refletores Fresnel OM-381 Telem lâmpada T-19 1000w
- 12 Refletores Fresnel Tm-3822 Telem lâmpada CP-41 2000w
- 12 Refletores Ciclorama TM-9610 Telem lâmpada 7786R 1000w
- 09 Refletores Fresnel ETC 750w (Provisórios: serão substituídos por 10 refletores source for par)

**3.1.8. SISTEMA DE SONORIZAÇÃO**

- 01 Mesa YAMAHA digital, modelo M7- CL48.
- 01 CD-R/RW gravador player.
- 08 Caixas acústicas auto amplificadas, de duas vias, com resposta de frequência entre 80Hz e 20kHz (+-3dB), cobertura de 90°Hx50°V, potência de 1750W pico e 875W cont., para módulo do cluster central, esquerdo, direito e cobertura do balcão superior -Dimensões: 521x293x303mm -Peso 18,40kg -JBL VP 7210/95DP.
- 04 Subwoofers autoamplificados, com resposta de frequência entre 35Hz e 125Hz (+-3dB), potência de 3600W pico e 1800W, móveis no piso do palco -Dimensões: 414,40x701,80x812,80mm -Peso: 58,50kg.
- 05 Caixas acústicas, compacta, de duas vias, com resposta de frequência entre 70Hz e 18kHz, cobertura de 90°x90°, potência de 300W, para cobertura front fill Dimensões: 539,80x199,40x226,10mm -Peso 11kg.
- 05 Monitores de piso auto amplificadas, de duas vias, com resposta de frequência entre 80Hz e 18kHz, potência de 1750W pico e 875W cont., para retorno no palco -Dimensões: 346x565x413mm -Peso 20,7kg.

**3.1.9. MICROFONES**

- 02 Microfone dinâmico cardioide, SHURE SM57 c/ resposta de freq. de 40Hz a 15kHz, p/ vocal e instrumentos (completo com case e acessórios)
- 02 Microfone dinâmico cardioide, SHURE SM58 c/ resposta de freq. de 50Hz a 15kHz, p/ vocal (completo com case e acessórios)
- 02 Microfone dinâmico super cardioide, SHURE BETA 57Ac/ resposta de freq. de 50Hz a 16kHz.
- 01 Microfone dinâmico cardioide, AKG D112 c/ resposta de freq. de 20Hz a 17kHz, para gravação de instrumentos percussivos (completo com case e acessórios)
- 10 Pedestais para microfone, com lança, altura 925/1630mm, base/largura 425/725mm, preto
- 05 Pedestais telescópico para microfone, em três segmentos, com lança, altura 620/1470mm, base/largura 490/795mm, preto
- 05 Pedestais para microfone, c/ antivibração, altura 870/1575mm, base/diâmetro 250mm, preto

**4. Dos Candidatos**

4.1. Poderão se inscrever pessoas físicas com idade a partir de 18 anos e pessoas jurídicas, que desenvolvam atividades artístico culturais, doravante designados PROPONENTES.

**5. Do agendamento das datas.**

5.1. As propostas selecionadas serão desenvolvidas no Teatro Municipal "José de Castro Mendes", no período compreendido entre 01 de maio a 30 de junho do ano de 2013.

5.2. Cada proponente com proposta selecionada terá direito a, no máximo, quatro (04) datas consecutivas para montagem e apresentação no período indicado no subitem 5.6.

5.3. O Proponente deverá indicar até três (03) datas preferenciais para agendamento do uso, caso seu projeto seja aprovado.

5.4. As datas disponíveis para agendamento são:

**5.4.1. MÊS MAIO DE 2013**

DIAS: 02,03,04,05,12,16,19,21,22,23,24 e 28

Montagens: A partir das 08h

**5.4.2. MÊS JUNHO DE 2013**

DIAS 04,05,06,07,08,09,11,13,16,18,20,23,25,26,29 e 30

Montagens:

DIAS: 11, e 13 DE JUNHO montagens a partir das 13h

Nos demais dias a partir das 8h

5.5. As datas agendadas estarão sujeitas a alterações, mediante prévio aviso, a critério da Secretaria de Cultura, exclusivamente no caso de necessidade urgente de manutenção e obras eventualmente necessárias e que impeçam o uso do espaço do Teatro Municipal "José de Castro Mendes", com o que anuem, desde o ato de inscrição, os PROPONENTES.

**6. Das modalidades de eventos artísticos culturais:**

6.1. Os proponentes poderão, conforme dispõe o inciso I do art. 4º do Regulamento dos Teatros Municipais, inscrever propostas para as apresentações de atividades artístico culturais, nas seguintes modalidades:

- 6.1.1. Teatro adulto
- 6.1.2. Teatro infantil
- 6.1.3. Música
- 6.1.4. Dança
- 6.1.5. Eventos (Solenidades, Congressos, Palestras ou Simpósios);

**7. Das inscrições**

7.1. As inscrições serão efetuadas no período de 08 de março a 28 de março de 2013 de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 16h30min, através da entrega dos documentos que compõem a proposta no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Cultura, Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios, Av. Anchieta, 200, 15 andar, Centro, Campinas - SP.

7.2. O período de avaliação das propostas inscritas será entre os dias **28 de março a 09 de abril de 2013**.

7.3. Os resultados serão divulgados no dia 10/04/2013 no Diário Oficial do Município e na página eletrônica [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br).

7.4. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo na parte externa os seguintes dados de identificação:

- 7.4.1. Nome do proponente
- 7.4.2. Título da proposta
- 7.4.3. Modalidade
- 7.5. Todos os envelopes deverão conter:
  - 7.5.1. Dados do Proponente (Nome, endereço completo, cópia do CNPJ ou CPF, telefone e e-mail para contato);
  - 7.5.2. Sinopse da proposta e
  - 7.5.3. Indicação de até três (03) datas preferenciais para agendamento.
- 7.6. As propostas de teatro adulto e teatro infantil deverão conter:
  - 7.6.1. Descrição do processo criativo e texto explicativo sobre os aspectos e conceitos estéticos, plásticos e narrativos sobre os quais a direção se orientou na realização da obra
  - 7.6.2. Fotos e/ou DVD, sem edição, contendo o espetáculo na íntegra;
  - 7.6.3. Texto, roteiro ou plano dramaturgico;
  - 7.6.4. Proposta de direção;
  - 7.6.5. Breve currículo dos integrantes da ficha técnica;
  - 7.6.6. Ficha técnica do espetáculo;
  - 7.6.7. Projeto cenográfico;
  - 7.6.8. Mapa de luz;
  - 7.6.9. Mapa de sonorização;
  - 7.6.10. Necessidades técnicas;
  - 7.6.11. Portfólio ou Currículo do grupo incluindo matéria de imprensa sobre outros trabalhos do grupo e/ou de seus integrantes, se houver;
  - 7.6.12. Outras informações que o interessado julgar necessárias a respeito de elementos da encenação, produção, divulgação, financiamentos, apoios etc.
  - 7.6.13 No caso de espetáculo inédito, poderá ser justificada a ausência do solicitado no item 7.6.2.
- 7.7. As propostas de espetáculo de dança deverão conter:

- 7.7.1. Descrição do processo criativo e exposição sobre os aspectos e conceitos estéticos, plásticos e narrativos sobre os quais a direção se orientou na realização da obra;
- 7.7.2. Fotos e/ou DVD, sem edição, contendo o espetáculo na íntegra;
- 7.7.3. Coreografia;
- 7.7.4. Roteiro;
- 7.7.5. Texto ou plano dramático, se houver;
- 7.7.5. Breve currículo dos integrantes da ficha técnica;
- 7.7.7. Ficha técnica do espetáculo;
- 7.7.8. Projeto cenográfico;
- 7.7.9. Mapa de luz;
- 7.7.10. Necessidades técnicas;
- 7.7.11. Portfólio ou Currículo do grupo incluindo matéria de imprensa sobre outros trabalhos do grupo e/ou de seus integrantes, se houver;
- 7.7.12. Outras informações que o interessado julgar necessárias a respeito de elementos da encenação, produção, divulgação, financiamentos, apoios etc.
- 7.7.13. No caso de espetáculo inédito, poderá ser justificada a ausência do solicitado no item 7.7.2.
- 7.8. As propostas de espetáculo de música deverão conter:
- 7.8.1. Descrição do processo criativo e exposição sobre os aspectos e conceitos estéticos sobre os quais a direção se orientou na realização da obra.
- 7.8.2. CD e/ou DVD, sem edição, contendo o espetáculo na íntegra;
- 7.8.3. Programa, contendo lista de músicas e autores;
- 7.8.4. Breve currículo dos integrantes da ficha técnica;
- 7.8.5. Ficha técnica do espetáculo, contendo integrantes do espetáculo, instrumentação e direção, se houver;
- 7.8.6. projeto cenográfico, se houver;
- 7.8.7. Mapa de luz;
- 7.8.8. Mapa de sonorização;
- 7.8.9. Necessidades técnicas;
- 7.8.10. Portfólio ou Currículo do grupo incluindo matéria de imprensa sobre outros trabalhos do grupo e/ou de seus integrantes, se houver;
- 7.8.11. Outras informações que o interessado julgar necessárias a respeito de elementos da performance, produção, divulgação, financiamentos, apoios etc.
- 7.8.12. No caso de espetáculo inédito, poderá ser justificada a ausência do solicitado no item 7.8.2.
- 7.9. As propostas de realização de eventos deverão conter:
- 7.9.1. Justificativa da realização do evento no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
- 7.9.2. Objetivos.
- 7.9.3. Público alvo.
- 7.9.4. Rede de parceiros institucionais envolvidos com a realização do evento, com as correspondentes comprovações.
- 7.9.5. Ficha técnica contendo projeto cenográfico, mapa de luz e sonorização e demais necessidades técnicas para a apresentação.
- 7.9.6. Currículo do produtor ou empresa produtora.
- 7.10. Todas as propostas devem observar todas as normas vigentes no que tange à segurança e limites de sonorização.
- 7.11. As propostas e projetos devem estar adequados ao local onde se realizam, Teatro Municipal "José de Castro Mendes", sob pena de desclassificação e/ou revogação do agendamento de uso do espaço.
- 7.12. Após a publicação das propostas selecionadas, o material encaminhado estará disponível para retirada, pelos proponentes, no prazo de até dez dias úteis, após o qual será destruído.
- 8. Da Seleção:**
- 8.1. As propostas serão selecionadas pela Secretaria Municipal de Cultura, após ouvir comissão consultiva, composta por até três (03) profissionais, representantes da sociedade civil, de notório saber artístico.
- 9. Dos Critérios de Avaliação**
- 9.1. A Secretaria Municipal de Cultura observará os seguintes princípios:
- 9.1.1. Adequação aos objetivos da política municipal de cultura, estabelecidos na Lei 12.356/05, especialmente à formação de plateia e ao estímulo do acesso do público, conforme inciso VI do art. 7º e inciso VI do art 8º, dessa Lei.
- 9.1.2. Abrangência quanto à diversidade das propostas aprovadas no panorama da produção contemporânea;
- 9.2. A Secretaria Municipal de Cultura avaliará as propostas com base nos seguintes critérios:
- 9.2.1. Adequação da proposta ao espaço disponível;
- 9.2.2. Relevância do projeto no escopo da programação cultural da Sala e do município;
- 9.2.3. Originalidade;
- 9.2.4. Excelência artística ou de produção, no caso de propostas de eventos;
- 9.2.5. A relevância do projeto no desenvolvimento da linguagem artística ou do campo de conhecimento, no caso de propostas de eventos;
- 9.2.6. Clareza e coerência da proposta.
- 10. Do processo de seleção e dos resultados**
- 10.1. Para cada critério avaliado, será atribuída uma nota de um (01) a cinco (05) inteiros sem casas decimais, que somados constituirão a nota classificatória da proposta.
- 10.2. Em caso de empate, cabe à Secretaria Municipal de Cultura a avaliação comparativa entre os projetos empatados, para definição da classificação final.
- 10.3. Propostas encaminhadas com documentação incompleta serão excluídas do processo de seleção;
- 10.4. A Secretaria Municipal de Cultura, após avaliação das propostas inscritas, apresentará relatório apontando as propostas selecionadas e as datas concedidas;
- 10.4. A Secretaria Municipal de Cultura apontará as propostas suplentes que poderão ser contempladas mediante a desistência de alguma proposta selecionada;
- 10.5. O resultado das propostas selecionadas e das propostas suplentes será tornado público por meio do site da Prefeitura Municipal de Campinas e publicação no Diário Oficial do Município.
- 11 - Da ocupação do espaço**
- 11.1. Os proponentes contemplados terão prazo de 10 (dez) dias úteis, após a divulgação dos resultados para a assinatura do contrato de uso do espaço;
- 11.2. Para assinatura do contrato, deverá ser apresentado termo de licenciamento do autor ou seu representante que autorize o grupo à apresentação da obra ou da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT, Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais - ECAD ou Ordem dos Músicos do Brasil - OMB e órgãos congêneres;
- 11.3. Serão aplicados os preços públicos para utilização da sala, conforme disposto no Regulamento dos Teatros Municipais, estabelecido pelo Decreto Municipal 11.063/92 e suas alterações, especialmente as do Decreto Municipal 14.490/2003, que atualiza a tabela de preços públicos;
- 11.4. Os candidatos que forem chamados a substituir as propostas desistentes terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para assinar o contrato.
- 12. Das condições de uso do Teatro Municipal "José de Castro Mendes" e suas dependências**
- 12.1. Os PROPONENTES obrigam-se a respeitar as normas e o regulamento que regem o Teatro Municipal "José de Castro Mendes", estabelecido através do Decreto Municipal 11.063/92.
- 12.2. Não será disponibilizada equipe de montagem aos selecionados. O proponente deverá trazer a equipe técnica que julgar necessária com o devido registro profissional.
- 12.3. O horário para montagem de cenários, afinação de luz e ensaio deverá ser previamente

- agendado, em conformidade com datas e horários do item 5.4;
- 12.4. Os participantes poderão solicitar espaço para ensaios extras, fora dos dias de apresentação, que somente serão agendados se houver disponibilidade de data.
- 12.5. Fica estabelecido o limite máximo de 23h00 para encerramento do espetáculo/atividade.
- 12.6. Fica estabelecido, para as atividades diurnas, o limite de uma hora após o encerramento da atividade para entrega do espaço pelo proponente.
- 12.7. O proponente é responsável por todos os atos necessários à realização da atividade artística, tais como transporte, montagem e desmontagem de cenários etc, e obriga-se a liberar o palco dentro do tempo limite definido para entrega do espaço.
- 12.8. A Secretaria Municipal de Cultura não é depositária do material cênico ou qualquer outro material utilizado na atividade artística, não respondendo pela guarda e conservação do mesmo, isentando o Proponente à mesma de quaisquer responsabilidades a tal título.
- 12.9. O proponente é responsável pela manutenção dos espaços, obrigando-se a entregá-los na mesma forma e condições em que foram recebidos.
- 12.10. Em caso de espetáculos com apresentações em altura superior a 2 metros, deverá ser respeitada a NR nº 35 do Ministério do Trabalho e Emprego.
- 13. Dos equipamentos técnicos**
- 13.1. Toda instalação de equipamentos pelo proponente, deverá ser acompanhada por um funcionário designado pela Coordenadoria Setorial de Teatros e Auditórios.
- 13.2. Cabe aos funcionários do teatro trabalhar em conjunto com os técnicos do proponente na montagem e desmontagem dos espetáculos.
- 13.4. O acesso à cabine de luz e som para operação técnica é restrito aos funcionários da Administração, ao diretor do espetáculo e aos técnicos do grupo do proponente.
- 13.5. O Proponente selecionado será responsabilizado em caso de mau uso do espaço e equipamentos, obrigando-se a ressarcir à Secretaria Municipal de Cultura de Campinas por uso que provoque eventuais perdas, danos ou prejuízos.
- 13.6. Quaisquer outros equipamentos técnicos necessários não disponibilizados pelo teatro deverão ser providenciados pelo proponente. Os equipamentos de luz e som a serem instalados pelo proponente deverão ser detalhadamente descritos em uma relação que o proponente entregará em 3 vias à Administração do teatro quando da assinatura do contrato.
- 14. Das obrigações do proponente selecionado:**
- 14.1. O proponente selecionado compromete-se a:
- 14.1.1. Cumprir integralmente a proposta aprovada;
- 14.1.2. Assinar o contrato de uso do Teatro Municipal "José de Castro Mendes";
- 14.1.3. Cumprir as normas internas e regulamentos do Teatro Municipal "José de Castro Mendes";
- 14.1.4. Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, o cancelamento de data agendada, sob pena de ser considerado como desistente;
- 14.1.5. Assumir quaisquer ônus decorrentes da fiscalização e autuação da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais -SBAT, Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais - ECAD e Ordem dos Músicos do Brasil - OMB e órgãos congêneres.
- 15. Das disposições gerais**
- 15.1. O ato de inscrição implica, por parte dos interessados, na aceitação e sujeição às regras do presente Edital e demais normas legais aplicáveis, especialmente as dispostas no Decreto Municipal 11.063/92 e suas alterações.
- 15.2. As decisões da Comissão de Seleção são soberanas e às quais não cabem recursos.
- 15.3. A divulgação dos espetáculos é de responsabilidade dos proponentes. No entanto a Secretaria Municipal de Cultura poderá divulgar a programação em seus meios, com o que anuem desde já os proponentes.
- 15.4. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.
- Campinas, 05 de março de 2013
- CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO**  
*Autorização de Despesa*
- Processo Nº: 11/10/44581**  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo  
**Prégo Presencial: nº 028/2012**  
**Objeto:** Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos do tipo ônibus, micro-ônibus e van na modalidade de turismo, com motoristas devidamente habilitados, com e sem guia turístico, para eventos da SMDEST.
- Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO a DESPESA** com fulcro na Ata de Registro nº 213/12 no valor de R\$ 1.362,84 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **Zanca Transportes Ltda - EPP** referente ao **item 03**.
- Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação.
- Campinas, 12 de março de 2013
- SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**  
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico, Social E De Turismo
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- COMUNICADO SME Nº 23/2013**
- A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 27/2010, de 09 de dezembro de 2010,
- COMUNICA:**
- 1.** A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **DIRETOR EDUCACIONAL** no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - **NAED SUL**.
- 2.** A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME Nº 27/2010, de 09 de dezembro de 2010.
- 3.** A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada SUL, situado na Rua Joaquim Vilas, nº 999, Vila Teixeira.
- 4.** O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade compreendem:
- Cargo:** DIRETOR EDUCACIONAL
- Período:** Manhã/Tarde
- Unidade Educacional:** EMEI CARLOS ZINK
- Campinas, 11 de março de 2013
- SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal De Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 12/03/2013

**Processo Administrativo** n.º 12/10/28.467 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Pregão Eletrônico n.º 183/12 **Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Buffet

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º, do Decreto Municipal n.º 17.518/12, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 18.776,00 (dezoito mil setecentos e setenta e seis reais), a favor das empresas como segue:

**MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSÉRIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP**, no valor de R\$ 5.997,00 (Cinco mil novecentos e noventa e sete reais), para o fornecimento dos itens 08, Ata n.º 327/12;

**CORE SERVICE LTDA EPP**, no valor de R\$ 12.779,00 (doze mil setecentos e setenta e nove reais), para o fornecimento dos itens 05, 4 e 7, Ata n.º 328/12;

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal De Educação

### COMUNICADO SME/FUMEC Nº 02/2013

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das atribuições de seus cargos, **COMUNICA** que:

1. Conforme orientações obtidas por meio do site do MEC/Plataforma Freire:

1.1. Está aberto mais um período de pré-inscrições para os cursos de **Licenciatura em Pedagogia** na modalidade presencial para início no **segundo semestre de 2013**, em cursos ofertados no âmbito do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR Presencial.

1.2. Os cursos ofertados são inteiramente gratuitos e destinam-se aos docentes em exercício na rede pública de educação básica.

1.3. O período para pré-inscrições na Plataforma Freire (<http://freire.mec.gov.br>) irá até o dia **18 de março de 2013**.

1.4. O candidato interessado deverá entrar no site e realizar a sua pré-inscrição para posterior validação da mesma pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação.

2. Poderão participar desse processo professores da SME/FUMEC, agentes de educação infantil e monitores infanto-juvenis I da SME.

3. A validação pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação, das pré-inscrições dos profissionais da SME e da FUMEC, dependerá da autorização das Representantes Regionais da SME dos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (NAEDs) ou da Coordenadoria do Programa de Educação de Jovens e Adultos (CPEJA), respectivamente, respeitados os propósitos dos Projetos Pedagógicos das Unidades Educacionais da SME/FUMEC, bem como a dinâmica de horários de trabalho de cada servidor.

4. Todas as orientações para a participação são encontradas no próprio site do MEC e pelo contato na SME, para possíveis dúvidas, deverá ser no CEFORTEPE, por meio do **Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE)**.

Campinas, 11 de março de 2013

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

### PORTARIA SME Nº 43/2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento nas Resoluções CME 02/2010 e SME 05/2011, e à vista do Parecer Conclusivo da Equipe Educativa do NAED Norte, nomeada por meio da Portaria NAED Norte nº 09/2012, publicada em 04 de dezembro de 2012, e o que consta no protocolado n.º 2013/10/10899

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento Curso de Ensino Fundamental/EJA da EMEF Edson Luis Lima Souto, localizada à Rua: Paulo de Souza Marques, s/nº, Bairro: San Martin Cidade de Campinas - SP.

**Art. 2º** A Secretária Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de março de 2013

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal De Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

#### COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 11/2013

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** que, no dia e no horário estabelecido no Anexo Único deste comunicado, será realizada no **CEPROCAMP**, localizado na Av. 20 de novembro n.º 145, Centro, Campinas, a **Sessão de Atribuição** de Turmas de Formação Inicial de Trabalhadores ou Qualificação Profissional, conforme EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 05/2010, publicado em Diário Oficial do Município, D.O.M, de 17 de dezembro de 2010, prorrogado conforme publicação em D.O.M. de 25 de novembro de 2011.

1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos inscritos nos EIXOS abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para Formação de Cadastro, para interessados em ministrar atividades docentes nas Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores- Qualificação Profissional, classificados conforme COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 25/2011, publicado no D.O.M. de 14 de junho de 2011, para a Sessão de Atribuição de Turma de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores- Qualificação Profissional, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação no EIXO.

2. O candidato poderá utilizar até 10 minutos para realizar sua escolha.

3. No ato da atribuição, o candidato deverá:

3.1 apresentar e entregar cópia dos documentos: RG, CPF e a carteira do Conselho Regional de sua Categoria quando houver.

3.2 declarar no ato da atribuição sua situação de acúmulo de cargo ou função em órgão público Federal, Estadual ou Municipal.

4. A jornada máxima para atribuição será de 40 horas semanais.

5. O candidato não poderá estar em Licença para Tratamento de Saúde

6. Serão atribuídas Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores- Qualificação Profissional, por procuração simples, sem registro em cartório, apresentando no ato da Atribuição, documento de identidade com foto do procurador e os documentos do candidato exigidos nos itens 3.1 e 3.2 do presente Comunicado.

7. O candidato assumirá total responsabilidade pela escolha realizada por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

8. A sessão de atribuição será iniciada pelos candidatos classificados na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

9. Caso as Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores- Qualificação

Profissional, sejam atribuídas, a próxima sessão de atribuição será iniciada pelos candidatos classificados na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

10. Se as Turmas de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores- Qualificação Profissional, não forem atribuídas, a próxima atribuição será iniciada a partir do primeiro classificado na FAIXA I e subsequentemente as demais FAIXAS.

11. Será vetada a atribuição por fax, correio ou outro meio de comunicação.

12. Será considerado desistente da Sessão de Atribuição o candidato que:

12.1 Não comparecer à Sessão de Atribuição publicada no D.O.M.;

12.2 Comparecer na Sessão de Atribuição e declinar de seu direito de escolha.

13. O candidato no ato da atribuição declarará ciência do Edital 05/2010.

14. Fica vetada a troca ou desistência de turmas assumidas nas sessões de atribuições realizadas anteriormente.

15. O candidato que faltar a 2 (duas) reuniões pedagógicas consecutivas ou interpostas e ao Conselho de Módulo, convocados pela escola, exceto se estiver a serviço do CEPROCAMP, ficará impedido de concorrer à atribuição de aula no decorrer do período letivo.

Campinas, 11 de março de 2013

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal De Educação E Presidente Da FUMEC

DATA	HORÁRIO	EIXOS	C/HORÁRIA PERÍODO
14/03	9 H	XI - SERVIÇOS CURSO DE PORTEIRO - SATÉLITE ÍRIS	72 H/A - N
14/03	9H	XXII - RECREAÇÃO CURSO DE CUIDADOR DE CRIANÇAS - SATÉLITE ÍRIS	80 H/A - N

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA PRESIDENTE DA FUMEC

Com base nas informações e demais elementos que instruem o Protocolo sob o número: 2010/10/30056, **DEFIRO o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio** à requerente relacionada abaixo, para que seja usufruída à vigência determinada, conforme autorização deferida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Diretoria Executiva da FUMEC.

REQUERENTE	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
NEUSA DA COSTA GELAIN	2010/10/30056	01/04 À 30/04/2013

Campinas, 06 de março de 2013

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Presidente Da FUMEC

### PORTARIA FUMEC Nº 21/2013

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

**Resolve:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria FUMEC nº 47/2006, que nomeou o servidor Nelson Gonçalves, matrícula 10216, para exercer a Função Gratificada de Apoio Técnico Nível I, junto à Coordenadoria Administrativa e Financeira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

**Art. 2º** Nomear o servidor Nelson Gonçalves, matrícula 10216, para exercer a Função Gratificada de Apoio Técnico Nível III, junto à Coordenadoria Administrativa e Financeira da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, respondendo como Pregoeiro da FUMEC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2013.

Campinas, 07 de março de 2013

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Presidente Da FUMEC

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária à realizar-se no dia 20 de março de 2013, na Casa dos Conselhos sita a Rua Ferreira Penteadado 1331, Centro, com início às 16:00h e término 18:00h.

**PAUTA:**

- 1 - Leitura e aprovação da ata de 20 de fevereiro de 2013;
- 2 - Apresentação das comissões em curso frente aos eixos temáticos das conferências;
- 3 - Formatação e estruturação das comissões de trabalho por eixos temáticos;
- 4 - Apresentação de um espetáculo/evento voltado para pessoas com deficiências visual e sonora/Humaniza;
- 5 - Informes Gerais.

**DEVANIR DE LIMA**

PRESIDENTE DO CMPD

### SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Protocolo:** 2010/10/18614 **Interessado:** Unity Arquitetura e Engenharia Ltda Atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base nos elementos do presente processo, principalmente nas manifestações do DCCA- Departamento de Cobrança e Controle de Arrecadação (fls. 175 e 176), que acolho, **DECIDO:** AUTORIZAR a compensação do crédito apurado de 12.171,7286 UFIC, referente ao recolhimento do IPTU/Taxas dos exercícios 2009 e 2010, reconhecido nos termos da decisão do Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias (fls.166), publicada no

DOM de 07/02/2012; para quitação e/ou redução dos débitos existentes para as *unidades* imobiliárias, conforme sugerido pela Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária -DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei Federal 5172/66-CTN, artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 37 do Decreto Municipal 15.358/2005.

Campinas, 12 de março de 2013

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**PROTOCOLO PRINCIPAL: 2010/10/45707**

**INTERESSADO: OSMAR CONTI ME**

**ASSUNTO: AIIM 001054e de 23/06/2009**

**Recurso Voluntário - RV: Protocolado 2012/10/39170 - fls.30 do Protocolo Principal. O RV é intempestivo**, haja vista ter sido apresentado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Campinas em 31/12/2012, visando a reforma da r.decisão de 1ª instância administrativa publicada no Diário Oficial do Município foi em 16/04/2011 (fls.27/28), nos termos do artigo 21, IV, artigo 22, III, da Lei nº13.104/07. O signatário da peça apresentada demonstra através dos documentos trazidos para instruí-la (fls.31/33) que possui legitimidade para recorrer, cumprindo os requisitos do artigo 76, §1º da declinada Lei.

Contudo, a r.decisão contra a qual se insurge o interessado **NÃO CONHECEU** o mérito da impugnação apresentada contra o lançamento tributário. Com efeito, a decisão de fls.26, que retificou e ratificou a decisão proferida nas fls.23(publicada no DOM de 12/03/2011) **deixou de conhecer** o pedido com fundamento no artigo 83, inciso I da Lei nº13.104/07, *ipso facto*, não foi instaurado o processo administrativo tributário, nos termos do artigo 33, *caput*, combinado com o artigo 83 parágrafo único, ambos da Lei nº13.104/07.

Em face do que dispõe o artigo 76, parágrafo 2º da declinada Lei do PPAT, a competência e atribuição para análise e manifestação no que tange à admissibilidade do recurso é imposta ao órgão julgador de 2ª instância.

Da análise acima exposta, considerando que não foi instaurado o processo administrativo tributário. Considerando, também, que o recurso foi apresentado a destempo. Considerando, ainda, que o artigo 83, parágrafo único da Lei do PPAT não permite que se recorra de decisão que não tenha conhecido as razões de impugnação, cabendo apenas e tão somente pedido de reconsideração, à mesma autoridade julgadora, desde que verse exclusivamente sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, **no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão**. Por todo o exposto, esse **RV não é admitido na JRT**.

**EDGAR VALVERDE**

AFTM Matr45.894-5Presidente Da Junta De Recursos Tributários

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA/SMF EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

**Protocolo: 2008/10/35662**

**Interessado: MARIA IRENE MACHADO**

"Nos termos do inciso IV do artigo 21 e parágrafo 1º e 2º do artigo 63 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado notificado para que no prazo de 15 dias, compareça ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, localizado à Av. Anchieta, 200, térreo, das 8h às 17h, para tomar ciência do teor do Auto de Infração nº 30822. O não atendimento da notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, resultará no arquivamento do protocolado".

**Protocolo: 2008/10/52579**

**Interessado: JOSÉ APARECIDO PEREIRA ROSA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, autorizo a restituição do crédito decorrente do pagamento a maior do ISSQN-Ofício, exercício de 2008, relativo à inscrição municipal nº 122.276-7, uma vez que o contribuinte encerrou sua inscrição municipal em 31/10/2008, contudo, pagou o referido exercício integralmente, gerando um crédito no montante de 19,1667 UFIC's; devidamente reconhecido pelo setor competente em decisão publicada no DOM em 29/11/2012, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e artigos 165 ao 169 da Lei nº 5.172/66 (CTN).

**Protocolo:2009/10/44373**

**Interessado: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, autorizo a restituição do crédito decorrente do pagamento a maior do ISSQN-Ofício, exercício de 2009, relativo à inscrição municipal nº 169.094-9, uma vez que o contribuinte recolheu o referido exercício integralmente, por meio da cota única e também, pagou a primeira parcela, gerando um crédito no montante de 19,1667 UFIC's; devidamente reconhecido pelo setor competente em decisão publicada no DOM em 06/12/2012, consubstanciado nos termos dos artigos 42 ao 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e artigos 165 ao 169 da Lei nº 5.172/66 (CTN).

**Protocolo: 2011/03/9710**

**Interessado: ADHEMAR FERREIRA BAPTISTA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, **não acolho** o pedido de reconsideração, nos moldes do Parágrafo Único do art. 92 da lei 13.104/07, tendo em vista que as decisões administrativas de que tratam os artigos 66, 68 e 71 da Lei Municipal 13.104/2007, não admitem pedido de reconsideração.

**Protocolo:2012/03/13501**

**Interessado: GRACIETI INÁCIO**

De acordo com os elementos presente e conforme a manifestação do setor competente, que acolho Indefiro a compensação de crédito requerida do imóvel codificado sob o número cartográfico **3413.33.48.0001.02043**, por perda de objeto, nos termos do Artigo 85 da Lei 13.104/07, tendo em vista a decisão do protocolo 1977/16.141 que, de ofício, autorizou a compensação de crédito pelo débito. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta e nos termos da Lei 13.104/07, artigo 22, o qual poderá ter conhecimento de seu inteiro teor protocolizando seu pedido de certidão no protocolo geral, ou agendado seu horário para vista do protocolo através do telefone

(19)3755-6000, na forma da legislação municipal pertinente.

**Protocolo:2013/10/8637**

**Interessado:Condomínio Residencial Villa Colorado III (Imobiliária Mark Ind.Ltda)**

**Requerente: Elaine Fernandes da Costa Nunes**

Assunto: Certidão de Inteiro Teor

Conforme a manifestação e análise às folhas 10, **deixo de conhecer** do pedido de certidões de inteiro teor dos processos protocolados sob os números **2009/03/61959, 2009/03/61962 e 2009/0361963**, nos termos do art. 83II da Lei Municipal nº 13.104/07.

Campinas, 12 de março de 2013

**LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO**

Diretor Do Departamento De Cobrança E Controle De Arrecadação

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIARIA

**Protocolo: 2011-11-02182**

**Interessado(a): ANDRE LUIS FERNANDES LIMA**

**Cartográfico: 4311.2444.0439.00000**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a subdivisão dos lotes 001 com 1.085,50 m² QUARTEIRAO 00062 QUADRA 2 nos seguintes lotes: lote 001 com 351,46 m² e LOTE 001 A com 734,04 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 11 de março de 2013

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**

AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIARIA

**Protocolo: 2011-11-03259**

**Interessado(a): FLAVIA GABRIELE SANTOS DE OLIVEIRA**

**Cartográfico: 3231.3247.0176.00000**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a subdivisão dos lotes 010 com 517,72 m² QUARTEIRÃO 00448 QUADRA D nos seguintes lotes: lote 010 com 258,86 m² e LOTE 010 A com 258,86 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 11 de março de 2013

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**

AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIARIA

**Protocolo: 2012-11-07349**

**Interessado(a): SINTECAMP**

**C.CARTOGRAFICOS: 3423.4141.0090.00000 3423.4141.0082.00000**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel,**referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: 003 com 248,22 m² e LOTE 015 com 154,20 m² QUARTEIRÃO 01098 NO SEGUINTE LOTE: LOTE 003 com 402,42 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 12 de março de 2013

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**

AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIARIA

**PROTOCOLO: 2012/11/01407**

**Interessado(a): AYRTON SENNA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**C.CARTOGRAFICOS: 3421.5158.0548.000003421.5158.0534.00000; 3421.5158.0519.00000; 3421.5158.0507.00000; 3421.5158.0495.00000; 3421.5158.0483.00000; 3421.5158.0471.00000; 3421.5158.0459.00000; 3421.5158.0447.00000; 3421.5158.0733.00000; 3421.5158.0722.00000; 3421.5158.0711.00000; 3421.5158.0701.00000; 3421.5158.0691.00000 ; 3421.5158.0681.00000; 3421.5158.0670.00000; 3421.5158.0660.00000; 3421.5158.0619.00000; 3421.5158.0609.00000; 3421.5158.0592.00000; 3421.5158.0589.00000**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel,**referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: 001 com 447,00 m², LOTE 002 com 406,00 m², LOTE 003 com 360,00 m², LOTE 004 com 360,00 m², LOTE 005 com 360,00 m², LOTE 006 com 360,00 m², LOTE 007 com 360,00 m², LOTE 008 com 360,00 m², LOTE 009 com**

**360,00 m², LOTE 019 com 329,90 m², LOTE 020 com 314,60 m², LOTE 021 com 333,30 m², LOTE 022 com 319,60 m², LOTE 023 com 334,30 m², LOTE 024 com 348,50 m², LOTE 025 com 364,30 m², LOTE 026 com 378,63 m², 027 com 324,25 m², LOTE 028 com 300,00 m², LOTE 029 com 300,00 m², LOTE 030 com 300,00 m² QUARTEIRÃO 02749 QUADRA A NO SEGUINTE LOTE: LOTE 001 com 7.320,38 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 12 de março de 2013

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**  
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 2008-11-00188 Interessado(a): J.D. AGRICULTURA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da certidão de matrícula atualizada (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **PROTOCOLO APROVADO em 10/10/2008 nº 08/11/03071 com 57.027,00 m² QUARTEIRÃO 06797; NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 03/2005 ART. 1º item A.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 12 de março de 2013

**SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA**  
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

#### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras dos CNPJ abaixo identificados, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e §7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.*

CNPJ	EMPRESA
17.406.215/0001-00	SUZANNE BENONE DE ARAÚJO LIMA – ME
17.481.165/0001-25	PROSPERAR TRANSPORTES LTDA – ME
17.504.906/0001-46	HIDALGO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME
17.530.435/0001-40	WALEVEIN BRASIL AR CONDICIONADO LTDA – ME
17.561.534/0001-90	ADRIANO DUARTE DE BOLINI EIRELI – EPP
17.588.180/0001-77	KLEBERSON ROQUE HERZER DA SILVA – ME
17.605.615/0001-44	EDGARD ROBERTO AMBROSIO CAVALCANTE TRANSPORTES – ME
17.614.820/0001-76	MARCIA ELIANE VAL MARTARELLO – ME
17.619.304/0001-34	VENDAMERICA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI – EPP
17.622.514/0001-81	HIPPER CHUMBO COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – EPP
17.632.697/0001-16	JORGE FERNANDO RUSH MAILAENDER EIRELI – ME
17.632.770/0001-50	MARIA JOSÉ SEVERINO FINARDI BONINI – ME
17.650.562/0001-83	VIEIRA & FARIA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
17.651.017/0001-01	TAN HONGFENG – ME
17.651.278/0001-21	BGR & CIA LTDA – ME

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Auditor Fiscal Tributário Municipal / Matrícula 101.894-9 - Diretor DRM-SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

#### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 ficam as empresas (ME e EPP) abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30(trinta) dias da sua ins-

crição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, previstos no §5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA
17.088.366/0001-67	S & M COMÉRCIO DE PEÇAS DE AUTOS E MOTOS LTDA
17.210.787/0001-19	METALLI ENGENHARIA EIRELI ME
17.320.671/0001-32	VR ALVES DOS SANTOS EIRELI- ME
17.408.086/0001-99	RIMAVIC MANUTENÇÃO EM PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA ME
17.226.735/0001-30	ARMANDO CAMARGO NETO ME

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Auditor Fiscal Tributário Municipal / Matrícula 101.894-9 - Diretor DRM-SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

#### Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, fica a pessoa jurídica abaixo identificada notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, tendo em vista que a opção pelo referido regime, ocorrida após a regularização da pendência (atividade econômica vedada) junto à Receita Federal do Brasil, deu-se após o prazo de 30 (trinta) dias da sua inscrição municipal, conforme §3º inciso I, do artigo 6º da Resolução CGSN nº 94/2011. O indeferimento poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados de acordo com artigo 22, inciso III e artigo 23 da lei 13.104/2004, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA
17.213.817/0001-40	ULISSES ALEXANDRE DOS SANTOS ME

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Auditor Fiscal Tributário Municipal / Matrícula 101.894-9 - Diretor DRM-SMF

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário, na condição de EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: [http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php).

CCM	CNPJ	NOME EMPRESARIAL
2602202	17.630.400/0001-83	GERALDO JOSE DA ROCHA 09896981817
2602210	17.631.069/0001-16	FERNANDO JEFFERSON DOS SANTOS 34850458882
2602245	17.631.676/0001-86	DERIE VICENTE DOS SANTOS 14035865869
2602253	17.631.945/0001-04	MARIA DO CARMO SOUZA CAVICHIO 14145214803
2602261	17.631.964/0001-30	MAG REGINA MEDEIRO 35986015819
2602296	17.632.552/0001-15	ANA PAULA MODA FELIPE 39560971816
2602318	17.632.790/0001-20	EDILAINÉ APARECIDA DA SILVA 33899060881
2602334	17.633.243/0001-60	LUCAS GAIO SILVEIRA 37141907831
2602342	17.633.381/0001-49	EDMAR DA SILVA FERNANDES 98890468572
2602369	17.633.895/0001-02	JAILZA MARIA RIBEIRO JARDIM 68243073604
2602377	17.634.045/0001-10	PRISCILA SANTIAGO SILVA NETO 34035351857
2602393	17.634.274/0001-35	PEDRO HENRIQUE ALVARENGA PIMENTEL 39077204822
2602407	17.634.347/0001-99	CAROLINE BUENO TREVISAN DA SILVA 42044129809
2602423	17.634.697/0001-55	SEBASTIAO MENDES PEREIRA 26452482840
2602431	17.634.701/0001-85	VERONICA CARDOSO DOS SANTOS 39426225803
2602440	17.634.844/0001-97	ANE CAROLINE DE ARAUJO ANDRADE 42171406810
2602458	17.634.917/0001-40	ANA CRISTINA COSTA 31080429808
2602466	17.635.000/0001-60	ALISON PETERBILT MARTINI MARQUES 39300034812
2602474	17.635.273/0001-05	STEFANI CARVALHO DA SILVA 41594212880
2602490	17.635.363/0001-04	TARINE DE FREITAS RODRIGUES 40667746870
2602512	17.635.650/0001-06	ANA LORENA MARCHE 34003979893
2602520	17.635.742/0001-96	SHEILA CRISTINA DA SILVEIRA 22366258801
2602539	17.635.831/0001-32	ALESSANDRA GUEDES DA SILVA 27028543897
2602547	17.635.992/0001-26	JANAINA CRISTINA DE OLIVEIRA 42874668885
2602555	17.636.338/0001-37	CARLA CRISTINA ALVARENGA REZENDE DI GRAZIA 06891430879
2602563	17.636.942/0001-63	JOANA DARC RIBEIRO DA SILVA LIMA 85867268187

2602571	17.636.949/0001-85	ADRIANA CRISTINA CAVASSAN 34352071838	2603640	17.664.241/0001-38	VALTECINO DE OLIVEIRA LIMA 67191193620
2602580	17.637.060/0001-12	TAIS LEMOS DE ASSIS 41273169859	2603667	17.664.702/0001-72	ANA JULIA JESUS DA CONCEICAO FREIRE 52793982504
2602598	17.637.402/0001-02	LUIS HENRIQUE SANTOS RIBEIRO 34245892846	2603675	17.664.877/0001-80	MARIA APARECIDA PEREIRA 21400132800
2602601	17.637.492/0001-23	ALINE MANOEL CABELO 33899054806	2603683	17.665.157/0001-39	RITA DE CASSIA NASCIMENTO 00562178899
2602628	17.637.730/0001-09	VANESSA LUCIANO NASCIMENTO 40377379816	2603705	17.665.384/0001-64	RAQUEL RODRIGUES FLORES 36935323894
2602644	17.637.974/0001-83	QUEILA MARA DA SILVA 16829527899	2603730	17.665.610/0001-07	FERNANDO HENRIQUE COSTA 07075218662
2602652	17.637.979/0001-06	CINTIA SANTANA PENHA 33858531847	2603756	17.665.776/0001-23	MARIA DE LOURDES LAGO 67774377549
2602660	17.638.205/0001-08	VINICIUS AUGUSTO DUARTE MARQUES 36292429873	2603764	17.665.868/0001-03	KELLY FERREIRA GUIMARAES 34306230813
2602679	17.638.369/0001-27	LIDIANE FERNANDA DA SILVA 21336498838	2603780	17.666.193/0001-17	ELIZABETE DA SILVA TEIXEIRA 27386742835
2602717	17.638.659/0001-70	CLESIO JOSE MARCHIORE JUNIOR 26534781883	2603799	17.667.024/0001-00	RAPHAEL DE GODOY CRESPO 32624919856
2602725	17.639.050/0001-16	FABIO ROBERTO BERRO 17886073843	2603810	17.667.257/0001-02	JONAS HORY MATSUMOTO 41495475808
2602733	17.639.242/0001-22	ELIZETE PANUTO BEZERRA 06858451846	2603845	17.667.961/0001-57	MAURICIA PEREIRA DE JESUS SOARES 24882166828
2602768	17.639.705/0001-56	SILVIA PEREIRA DA SILVA 08588038870	2603853	17.667.998/0001-85	JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR 31332221807
2602776	17.639.813/0001-29	LIBANIA APARECIDA ANTONIETE 15037567858	2603870	17.668.637/0001-53	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA 22390627897
2602784	17.639.951/0001-08	ISABEL CRISTINA DA SILVA 30346307864	2603888	17.668.702/0001-40	ELIZEU FELICIANO DE PAULA 04119008894
2602806	17.640.646/0001-36	CRISTIANE APARECIDA GUIRAU 22381886818	2603896	17.668.862/0001-90	SUELY FERREIRA 29019427172
2602814	17.640.926/0001-44	ANGELA MARIA DOS SANTOS 31356780830	2603900	17.669.143/0001-93	THAINA CORTEZ DE ASSIS 32287110801
2602822	17.641.189/0001-02	RICIERI DOS SANTOS FILHO 92505244804	2603918	17.669.252/0001-00	GERUSA RIBEIRO ANDRADE 26538488803
2602830	17.641.698/0001-27	JOSE ROBERTO DA SILVA 76341798415	2603926	17.669.429/0001-79	ANA PAULA HERNANDES FERNANDES 35480699830
2602857	17.642.196/0001-10	MARCOS DE ARRUDA NASCIMENTO 10938428497	2603934	17.669.454/0001-52	SUENIA ELIZANDRA RONFEL CORDEIRO FERREIRA 28041619860
2602865	17.642.599/0001-60	EMANOEL GARRE COSTA 23025995866	2603942	17.669.591/0001-97	ADEILDO ANTONIO DO NASCIMENTO 67762964487
2602881	17.643.422/0001-88	ENZO LIMA PIRES 35357826862	2603969	17.670.017/0001-59	LOURIVAL MAFRA FIDELIS 26831235824
2602890	17.643.427/0001-00	DIEGO LUIS FEDEL 22511017806	2603977	17.670.025/0001-03	RODRIGO DOS SANTOS 32757329863
2602903	17.643.532/0001-40	GEANGLEI SALES PEREIRA 21597509809	2603985	17.670.066/0001-91	LILIAN CRISTINA FERREIRA DA SILVA 21253324859
2602920	17.644.250/0001-67	ROSA MITIO HIRATA 01709124857	2604027	17.673.258/0001-51	ANTONIO FERNANDES DA SILVA 91912520591
2602938	17.644.624/0001-44	JACQUELINE ALVES MACHADO 21942991819	2604035	17.674.109/0001-07	JOSE LUIZ NORDER 06872328800
2602946	17.644.650/0001-72	CRISTIANE EMILIA PADILHA MARTINS 26178082894	2604043	17.674.198/0001-91	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA 13245586876
2602954	17.645.786/0001-05	ROBSON LUIS CRUZ 30293420858	2604060	17.674.535/0001-40	THAYS SILVA CARDOZO 39582301805
2602962	17.646.419/0001-18	ELIANA DE FATIMA VIEIRA 15842442833	2604086	17.674.651/0001-60	WALDILENE ROSA MACHADO 01728082862
2602970	17.646.978/0001-28	KESSIA VIEIRA CAMARGO 36695949816	2604124	17.675.313/0001-42	PATRICIA DE SOUZA MOURA 33664160843
2602989	17.647.024/0001-30	MANOEL JOSE DO NASCIMENTO 08473110587	2604132	17.675.522/0001-96	MARCOS PEREIRA DA MOTA 17275437856
2602997	17.647.067/0001-15	CICERA RODRIGUES DA SILVA 32000006515	2604140	17.675.598/0001-11	RAFAELA CAPISTRANO SIECOLA CARVALHO 22717703861
2603012	17.647.687/0001-54	ELIZABETE CRISTINA CIRINO DE SOUZA 31360754806	2604167	17.675.736/0001-62	ALEXANDRE LUIS DA CONCEICAO 33335848837
2603020	17.647.698/0001-34	SOLANGE DA SILVA 25193785816	2604175	17.675.905/0001-64	HOSANA MARIOTTI 28913837889
2603039	17.647.762/0001-87	ALLETE GOMES DA SILVA 06037706816	2604191	17.676.095/0001-60	RICARDO FERREIRA MEDEIROS 32347785826
2603047	17.647.823/0001-06	MARIA APARECIDA ANDRADE 27699911830	2604213	17.676.393/0001-50	JESSICA MACHADO SAMPAIO 36911382840
2603055	17.647.890/0001-20	DANILO DOS SANTOS 35717710879	2472317	16.868.917/0001-42	LAURA DUARTE DE OLIVEIRA LOUREIRO 32384197819
2603110	17.649.003/0001-53	MARILENE SILVA DE CASTRO 92311725300	2537940	17.246.235/0001-60	KATIA CRISTINA BORIM 17255692800
2603128	17.649.118/0001-48	MARIA CLARA DO NASCIMENTO 01746781858	2538008	17.247.997/0001-81	DAIANE CRISTINA NORI 42081494850
2603136	17.649.697/0001-29	IZOLINA LAURENE SEMBENELLI CARMASSI 16829253829	2548593	17.318.598/0001-64	MIGUEL DE SOUZA JUNIOR 84939583872
2603160	17.650.381/0001-57	CINTIA CRISTINA DOS SANTOS NEVES 34581636892	2555956	17.359.372/0001-01	AMINERQUIDES MARTINS DA SILVA 94862478468
2603225	17.652.500/0001-00	MARIA APARECIDA PEREIRA 35752688191	2555743	17.355.015/0001-75	SAMUEL PADOVANI 09697427895
2603233	17.652.806/0001-67	BENEDITA SANTINA DA SILVA 01680450875	2559587	17.367.429/0001-14	REGINALDO SANTANA DA SILVA 96362782534
2603241	17.652.982/0001-07	JOANA BAHIENSE DE AZEVEDO TEIXEIRA 07612791722	2555603	17.352.393/0001-03	BRUNO MARCIANO BORDIN 35800621829
2603276	17.653.826/0001-52	ZILDA APARECIDA DE OLIVEIRA 03404593871	2565277	17.402.860/0001-54	DANIELA ALVES DOS SANTOS 36433733840
2603292	17.654.162/0001-46	MARIA DAS NEVES DA SILVA 19251688400	2566028	17.420.771/0001-30	GILMAR MORAES DOS SANTOS 25857547822
2603306	17.654.451/0001-45	ALEXANDRA PINHEIRO CAPELLI 10221431829	2586401	17.548.676/0001-17	MARCELO FELIPE DE BRITO 10216679869
2603330	17.654.866/0001-19	JANAINA MARIA DOS SANTOS 22554288810	2588714	17.564.289/0001-74	JOSE ADRIANO ZANCHETTA DE AQUINO RAIMUNDO 36027601892
2603365	17.655.286/0001-46	DULCE ASSUMPCAO BUENO DA SILVA 96424265953	2595451	17.594.716/0001-67	WALNEI MARCIO SIMOES 17879505814
2603373	17.655.553/0001-85	CAROLINE NARCISA CARVALHO RODRIGUES 33134676877	2523159	17.200.345/0001-91	CRISTIANE MANGULIN FRANCISCONI 26774554806
2603381	17.655.732/0001-12	BRUNO TREVIZOL ROTOLI 35641785890	2602202	17.630.400/0001-83	GERALDO JOSE DA ROCHA 09896981817
2603390	17.655.814/0001-67	ALTAIR MONTEIRO 80204040906	2602210	17.631.069/0001-16	FERNANDO JEFFERSON DOS SANTOS 34850458882
2603403	17.656.618/0001-07	ANDRE LUIZ CAMINADA ROCHA 41297352840	2602245	17.631.676/0001-86	DERIE VICENTE DOS SANTOS 14035865869
2603438	17.656.897/0001-09	RAQUEL LOPES DE FREITAS 24894159805	2602261	17.631.964/0001-30	MAG REGINA MEDEIRO 35986015819
2603446	17.657.105/0001-10	UILDES NOVAIS DOS SANTOS 02954202513	2602318	17.632.790/0001-20	EDILAINE APARECIDA DA SILVA 33899060881
2603454	17.657.119/0001-34	ALCEMIR ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR 01118679164	2602342	17.633.381/0001-49	EDMAR DA SILVA FERNANDES 98890468572
2603462	17.657.793/0001-19	NADIR RIBEIRO DA CRUZ 18774611801	2602369	17.633.895/0001-02	JAILZA MARIA RIBEIRO JARDIM 68243073604
2603489	17.658.611/0001-24	ANNIE CRISTINA REI 22903600821	2602393	17.634.274/0001-35	PEDRO HENRIQUE ALVARENGA PIMENTEL 39077204822
2603497	17.659.047/0001-64	ADILSON ROSA DO NASCIMENTO 16406940563	2602423	17.634.697/0001-55	SEBASTIAO MENDES PEREIRA 26452482840
2603527	17.659.484/0001-88	RUBENS RICARDO 79832059887	2602431	17.634.701/0001-85	VERONICA CARDOSO DOS SANTOS 39426225803
2603535	17.659.769/0001-19	CARLOS MARQUES NEAIME 21426060831	2602440	17.634.844/0001-97	ANE CAROLINE DE ARAUJO ANDRADE 42171406810
2603543	17.660.571/0001-55	MAYARA SANTANA LEITE 36639406837	2602253	17.631.945/0001-04	MARIA DO CARMO SOUZA CAVICCHIO 14145214803
2603551	17.661.258/0001-31	CELSO PIRES DE OLIVEIRA 27685325845	2602296	17.632.552/0001-15	ANA PAULA MODA FELIPE 39560971816
2603624	17.663.806/0001-62	RAFAEL CRISTIANO FRANCO 35376987809	2602334	17.633.243/0001-60	LUCAS GAIO SILVEIRA 37141907831
2603632	17.663.928/0001-59	JEFERSON CONCEICAO SANTANA 40447377892			

2602377	17.634.045/0001-10	PRISCILA SANTIAGO SILVA NETO 34035351857
2602407	17.634.347/0001-99	CAROLINE BUENO TREVISAN DA SILVA 42044129809
2602458	17.634.917/0001-40	ANA CRISTINA COSTA 31080429808

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Auditor Fiscal Tributário Municipal / Matrícula 101.894-9 - Diretor DRM-SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO****Protocolo nº: 2012/10/30055****Interessado: Sanequip Equipamentos Ltda****IM nº: 62.404-7****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 29, 30, 32, 34, 35, 37 a 43, 45 a 54, 66 a 70, 72 a 79, 81 a 84, 86, 107 a 109 e 111 a 114, emitidas nos meses de outubro e novembro de 2010 e fevereiro, março e julho de 2011, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,31%, sendo correta a alíquota de 4,26%, das NFSe nºs 145, 146, 148 a 150, 152 e 153, emitidas no mês de dezembro de 2011, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,26%, sendo correta a alíquota de 4,23%, das NFSe nºs 154, 155 e 157, emitidas no mês de janeiro de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 4,26%, sendo correta a alíquota de 3,84% e das NFSe nºs 203, 204 e 206, emitidas no mês de julho de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,84%, sendo correta a alíquota de 3,50%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2012/10/30218****Interessado: Emerson de Oliveira Martins Filmagens****IM nº: 189.087-5****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 26 e 27, emitidas no mês de janeiro de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 5,00%, sendo correta a alíquota de 2,00%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2012/10/30358****Interessado: Serras AWA Indústria Comércio LTDA ME****IM nº: 3837-7****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 769 a 779, 781 a 784, 786 a 819, 821, 823 a 855, 857, 859 a 873, emitidas nos meses de janeiro a março de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,84%, sendo correta a alíquota de 3,50%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2012/10/30536****Interessado: Gráfica Condor LTDA****IM nº: 5.792-4****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 1073, 1074, 1076 a 1079, 1081 a 1083, 1085 a 1087, 1089 a 1091, 1093, 1095 a 1107, 1109 a 1111, 1113, 1114, 1116 a 1119 e 1121 a 1124, emitidas no mês de janeiro de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,84%, sendo correta a alíquota de 3,50%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2012/10/30544****Interessado: Fabiano Antonio Gabriel & Cia LTDA ME****IM nº: 73.257-5****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 544 a 554, 556 a 574, 576 a 581, 583 a 615, 617 a 626 e 628, emitidas nos meses de janeiro, fevereiro e março 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 2,79%, sendo correta a alíquota de 2,00%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2012/10/30729****Interessado: Alexandre Bernardes Editora ME****IM nº: 188.760-2****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 1 e 2, emitidas nos meses de fevereiro e março de 2011, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 5,00%, sendo correta a alíquota de 2,00%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2012/10/30787****Interessado: RBM Transporte Rodoviário de Cargas Ltda ME****IM nº: 203.059-4****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe nº 01, emitida no mês de dezembro de 2011, em virtude de ter sido emitida com a alíquota de 3,00%, sendo correta a alíquota de 3,50%, e das NFSe nºs 02 a 04, emitidas nos meses de janeiro a março de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,00%, sendo correta a alíquota de 2,79%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2012/10/31038****Interessado: Servicentro Automotivo e Peças Ltda EPP****IM nº: 108526-3****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 523, 525, 526, 530 a 533, 538, 539, 541, 543 a 546, 548, 549, 554 a 556, 564, 565 e 567 a 570, emitidas no mês de janeiro de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 2,00%, sendo correta a alíquota de 3,50%, das NFSe nºs 573 a 578, 581, 583 a 585, 588, 590 a 595, 607, 608, 614, 621, 626, 627, 629, 630, 633, 635, 641, 644, 649 a 652, 659, 668, 669, 682, 685, 687, 688, 691, 693, 708 a 710, 713 a 716, 721 a 732, 735 a 738, 743 a 750, 752, 753, 755, 757 a 762, 764, 765 e 776 a 778, emitidas nos meses de fevereiro, março e abril de 2012, em virtude de terem

seido emitidas com a alíquota de 2,00%, sendo correta a alíquota de 3,84%, das NFSe nº 779 a 783, emitidas no mês de maio 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 2,00%, sendo correta a alíquota de 3,87%, das NFSe nºs 784, 789 a 795, 802 a 807, 812, 813, 815 a 818, 820, 826, 827, 836, 847 a 851, 854, 855, 858, 859, 863 a 865, 867 a 869, 872, 874, 875, 878 a 880, 884, 885, 888, 890, 891, 893 a 895 e 898, emitidas nos meses de maio e junho de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,84%, sendo correta a alíquota de 3,87%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2012/10/31112****Interessado: Núcleo de Educador@s Sociais e Editora Ambiental Ltda ME****IM nº: 99.003-5****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 48 a 54, emitidas nos meses de fevereiro a agosto de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 2,79%, sendo correta a alíquota de 2,00%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2012/10/31356****Interessado: Pontes Livros Ltda****IM nº: 111.788-2****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe nº 01, emitida no mês de janeiro de 2011, em virtude de ter sido emitida com a alíquota de 5,00%, sendo correta a alíquota de 2,00%, e da NFSe nº 04, emitida no mês de março de 2012, em virtude de ter sido emitida com a alíquota de 2,79%, sendo correta a alíquota de 2,00%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2012/10/31573****Interessado: RJM Construções Elétricas Ltda ME****IM nº: 111.598-7****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 04 e 07 a 09, emitidas no mês de maio de 2010, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 2,79%, sendo correta a alíquota de 2,00%, e da NFSe nº 53, emitida no mês de dezembro de 2011, em virtude de ter sido emitida com a alíquota de 3,87%, sendo correta a alíquota de 3,84%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2012/10/32077****Interessado: Línea Creativa Gráfica e Editora Ltda****IM nº: 36.776-1****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 28, 29, e 48 a 52, emitidas nos meses de abril, maio, novembro e dezembro de 2011, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 5,00%, sendo correta a alíquota de 2,79%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2012/10/32193****Interessado: Runner Comércio, Serviços e Locação de Máquinas Ltda****IM nº: 166.172-8****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 50 a 61, emitidas nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012, em virtude de terem sido emitidas com a alíquota de 3,84%, sendo correta a alíquota de 3,50%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2012/10/32200****Interessado: Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda****IM nº: 62.449-7****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe nº 03, emitida no mês de março de 2012, em virtude de ter sido emitida com a alíquota de 3,84%, sendo correta a alíquota de 3,50%, de acordo com o seu enquadramento no Simples Nacional, nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2013/10/09288****Interessado: José Roberto Garib - ME****IM nº: 164.044-5****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DAS NFSe nºs 052 e 053, emitidas em 01/08/2012, com a alteração do campo "Tributação" para "Tributável", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

**Protocolo nº: 2013/10/09849****Interessado: Natasha Gomes de Faria 16787125828****IM nº: 175.121-2****Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe nºs 001, emitida em 15/07/2010, com a alteração do campo "Tributação" para "Tributável MEI", nos termos da IN DRM/SMF nº 004/2009, com redação dada pelo artigo 2º da IN DRM/SMF nº 002/2011.

Campinas, 12 de março de 2013

**JAMIL JANGE NETO**

RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO ISSQN OFÍCIO**

O Auditor Fiscal Tributário Municipal João Gonçalves, matrícula 63.303-8, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe atribui o art. 142, caput, da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e art. 28 da Lei Municipal 13.104/2007, e em conformidade com o disposto no art. 29, inciso I da Lei municipal 13.104/2007, expede o presente edital para NOTIFICAR o CONTRIBUINTE abaixo relacionado do lançamento complementar do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, devido pelo contribuinte sujeito ao regime de lançamento de ofício.

Contribuinte: Crivelle Advogados Associados.  
 Inscrição municipal: 6.735-0  
 Imposto: ISSQN- incidente sobre os profissionais habilitados, sócios ou não que prestam serviços em nome da sociedade.  
 Exercício: 2008  
 Base de cálculo: 16 profissionais habilitados(Advogados).  
 Valor do ISSQN complementar: R\$ 50.311,09  
 Valor da cota única com 9% de desconto:R\$ 45.783,09  
 Vencimento da cota única: 21/03/2013  
 Valor parcelado: 06 (seis parcelas): R\$ 8.385,18  
 Vencimento da primeira parcela: 21/03/2013  
 Data de vencimento das demais parcelas: mensais e sucessivas a partir do vencimento da primeira parcela: 9/04/2013,17/05/2013,17/06/2013,17/07/2013,16/08/2013  
 Fundamento Legal:  
 Exercício 2008: art. 28, § 2º, inciso II, da Lei municipal 12.392/2005, alterada. pela Lei municipal 13.208/2007;  
 O prazo para eventual impugnação do lançamento é de 30 (trinta) dias, contados a partir do terceiro dia da publicação do presente edital, mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura.

**JOÃO GONCALVES**

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula 63.303-8

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO  
CONVOCAÇÃO**

De Embratel Empresa Brasileira de Telecomunicações - Protocolos n.ºs 2011/10/51934, 2011/10/51933, 2011/10/34781, 2011/51931, De TNL PCS S/A - OI - Protocolo n.º 2011/10/30625, De MRV Engenharia e Participações S/A. - Protocolo n.º 2010/10/28580, De Siolin Projetos de Elétrica e Telefonia - Protocolo n.º 2011/10/45077, De Santa Tarcilia Empreendimentos - Protocolo n.º 2012/10/4156 e De Goldfarb Inc. e Constr. S.A. - Protocolo n.º 2012/10/12426; "Compareçam os interessados no prazo de 15 dias. O não comparecimento implicará no arquivamento do respectivo processo."

Campinas, 12 de março de 2013

**ENG.ª TELMA AP. VICENTINI**  
COORDENADORA CSP/DPOV**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO***EDITAL DE CONVOCAÇÃO 279ª REUNIÃO ORDINÁRIA 13/03/2013*

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a **279ª Reunião Ordinária que será realizada 4ª feira dia 13 de março de 2013, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.**

**PAUTA:**

1. Aprovação da Ata da 278ª Reunião Ordinária;
2. Participação do CMDU na 5ª Conferência da Cidade de Campinas;
3. Eixos temáticos da Agenda de Eventos CMDU.2013 e Cronograma;
4. Processos em andamento na Câmara;
5. Informes da Diretoria;
6. Informes dos Secretários Municipais;
7. Palavras dos Conselheiros.

Campinas, 08 de março de 2013

**ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZATTO**  
PRESIDENTE DO CMDU**GABINETE DO SECRETÁRIO  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/13**

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

Fica revogada a Ordem de Serviço nº 04 de 1º de junho de 2012.  
 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de março de 2013

**ULYSSES CIDADE SEMEGHINI**  
SECRETÁRIO DA SEPLAN**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO EGDS - ENTREGA DE CERTIFICADOS***A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor comunica que estão disponíveis os certificados referentes ao ano de 2012*

**COMUNICAMOS** aos servidores que realizaram cursos nesta Escola de Governo no ano de 2012 que os certificados estão disponíveis para serem retirados.

Estaremos atendendo os servidores das 8h30 às 16h30, na Secretaria desta Escola de Governo, 3º andar (Avenida Aquidabã, 505).

Telefone de contato: 19 3236-9561 / 3236-6982

Campinas, 12 de março de 2013

**MARISA CORDOBA AMARANTES**  
Coordenadora Setorial EGDS**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos**COMUNICADO EGDS - ATENÇÃO MONITORES DE  
ESTÁGIO***A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor convida os monitores de estágio para palestra no dia 18 de Março, na Escola de Governo (Avenida Aquidabã,, 505)***Objetivo:** O encontro visa orientar os monitores /supervisores de estágio a respeito do

programa de estágio, conforme legislação em vigor. Serão abordados assuntos relacionados a rotina do estágio, tanto da parte do concedente como do estagiário, e também aspectos administrativos: relatórios, bolsa, ausências, recesso, termo de compromisso, plano de atividades.

**Público Alvo: Todas aqueles que tem sob sua supervisão estagiários técnicos ou graduandos.****Data: 18/03/2013 (2ª feira)****Horário: das 9h às 12h****Local: EGDS (transferido do Salão Vermelho para a Escola de Governo)****Apresentação:** Eliana de Almeida - Coordenadora do Atendimento as Empresas nos

Programas de Estágio e Aprendiziz - Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE

Inscrições pelo site: [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

Ou pelos telefones: 19 3236-9561 / 3236-6982

Campinas, 12 de março de 2013

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora Setorial EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

**COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO MARÇO***A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Março /2013. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).***I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO****(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):****01. REFLEXÕES DA LIDERANÇA: MÓDULO "FEEDBACK".**

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 28 de março

Horário: 8h30 às 11h30.

Conteúdo: O feedback como ferramenta para autoconhecimento. Feedback: conceitos, paradigmas, guia prático para feedback eficaz, porque é difícil receber e dar feedback, preparando-se para receber feedback. Reações, assertividade e feedback. Como os outros me veem: percepção.

**II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA****02. ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL: ROTINAS ADMINISTRATIVAS**

Instrutores: Servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Secretaria de Recursos Humanos

Carga Horária: 21h

Data: 26 de março, 02,09,16,23,30 de abril e 07 de maio

Horário: 8h30 às 11h30

Conteúdo: Processo de licitação e compras. Rotinas administrativas de RH. Saúde e Segurança do Trabalhador.. Perícia Médica. Avaliação de Estágio Probatório. Processos Disciplinares. Avaliação de Desempenho e Titulação.

**III- MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS****03. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA**

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 7h30

Data: 15 e 22 de março

Horário: 8h15 às 12h

Conteúdo: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: a reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

**04. GRAMÁTICA II**

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 26,28 de março, 02,04,09,11,16,18, 23,25 de abril

Horário:8h30 às 11h30

Conteúdo: Sujeito, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal, emprego dos pronomes pessoais, verbos abundantes.

**05. REDAÇÃO**

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 20,25,27 de março, 01,03,08,10,15,17,22 de abril

Horário: 13h30 às 16h30

Conteúdo: Linguagem formal e linguagem informal. Língua escrita e língua falada. Certo e errado; clareza, coerência, coesão, concisão, prolixidade, redundância, ambiguidade, cacofonia; senso de observação, articulação de frases; emprego dos pronomes de tratamento; ofício, memorando, circular, declaração; Estrutura e Interpretação de textos; Exercícios de leitura.

**06. LIMITE SEM LIMITES**

Instrutor: Dr. André L. Marroig de F.Ribeiro

Carga Horária: 4h

Data: 18 e 25 de março

Horário: 13h30 às 15h30

Conteúdo: Relações Interpessoais. Conceito de Limite. Entendendo Freud. A magia de Winnicott

**07. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA**

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim

Carga Horária: 2h

Data: 25 de março

Horário: 8h30 às 10h30

Temas: História da contação. Grandes contadores. Identificação do contador. Conhecimento do público e faixa etária. Objetos de uso na contação. Utilização da voz. Tipos de apresentação de história.

**IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E  
COMPORTAMENTAIS****08. Lei do Estágio para monitores da PMC.**

Instrutor: Eliana de Almeida.

Coordenadora do Programa de Estágio e Aprendiziz do CIEE.

Carga Horária: 03h  
 Data: 18 de março  
 Horários: 9h às 12h  
 Local: Escola de Governo (transferido do Salão Vermelho para a EGDS)  
 Conteúdo: Apresentação da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008: relação de estágio, da parte concedente, do estagiário. Aspectos administrativos: bolsa, ausências, recesso, termo de compromisso, plano de atividades. Outros.

#### 09. RESILIÊNCIA: SUPERANDO AS ADVERSIDADES

Instrutor: Ramon Llongueras Arola  
 Carga Horária: 10h  
 Data: 18, 20, 25, 27 de março  
 Horário: 13h30 às 16h  
 Conteúdo: Tipos de adversidades enfrentadas na vida. Risco, proteção, vulnerabilidade. Resiliência individual, familiar e coletiva. Como ser resiliente? Situação prática.

#### 10. O DESAFIO DE MUDAR

Instrutor: Ramon Llongueras Arola  
 Carga Horária: 10h  
 Data: 19, 21, 26, 28 de março  
 Horário: 08h30 às 11h  
 Conteúdo: Conceito de mudança. Globalização e Mudança, como a mudança acontece, atitudes frente as mesmas, como minimizar resistências, mudanças no mundo do trabalho na atualidade.

#### 11. EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Instrutor: Marcelo Leandro de Campos  
 Carga Horária: 12h  
 Data: 20, 27 de março, 03 e 10 de abril  
 Horário: 8h30 às 11h30  
 Conteúdo: Fatores que levam ao consumo: emocionais, de influência da mídia; planejamento financeiro; reserva financeira, calculando sua remuneração real, gerenciando seus gastos diários.

#### 12. JOGOS COOPERATIVOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi  
 Carga Horária: 3h  
 Data: 25 de março  
 Horário: 13h30 às 16h30  
 Conteúdo: Vivência de Jogos Cooperativos

#### V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

#### 13. APRENDENDO COM OS FILMES: " O MÁGICO DE OZ E O TRABALHO EM EQUIPE"

Instrutor: Eliana Sundfeld  
 Carga Horária: 3h  
 Data: 26 de março  
 Horário: 13h30 às 16h30  
 Conteúdo: Trabalho em equipe. A equipe e seus objetivos claramente definidos. Os sucessos da equipe. Um propósito comum. Metas comuns que beneficiam todos os membros. Apoio e respeito mútuo. Coesão da equipe. Equipes de alto desempenho fazem planejamento e utilizam a criatividade para atingir as metas. Os pontos fortes que levam a equipe ao sucesso.

#### VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

#### 14. CON-VIVER - MÓDULO RODA DE DANÇA CIRCULAR DOS POVOS

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad  
 Carga Horária: 20h  
 Data: 14, 21, 28 de março; 04, 11, 18, 25 de abril e 09 de maio.  
 Horário: 14h às 16h30  
 Conteúdo: Atividade realizada em círculo, onde as pessoas de mãos dadas fazem passos simples, ensinados por um focalizador, baseados em danças de povos de diferentes culturas, utilizando músicas e coreografias de vários países. É um movimento de inclusão, integração e educação. Como prática, trabalha a coordenação motora, estimula a flexibilidade e a criatividade, amplia a percepção, atenção e concentração, desenvolve a autoestima, prevenindo o estresse e a depressão.

#### 15. PREVENÇÃO DE ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad  
 Carga Horária: 6h  
 Data: 25 de março e 01 de abril  
 Horário: 13h30 às 16h30  
 Conteúdo: O acúmulo de tensões em nosso organismo é um dos principais fatores que contribuem para o surgimento de inúmeras doenças. Estes encontros visam, através de técnicas simples adaptadas a rotina diária de nossas vidas, ajudar a tratar e prevenir as doenças ligadas ao stress.

#### 16. CON-VIVER - MÓDULO CHI KUNG: EXERCÍCIOS PARA UMA VIDA MELHOR

Instrutor: Iraci de Jesus Nery  
 Carga Horária: 4h30  
 Data: 25 de março, 01 e 08 de abril  
 Horário: 9h30 às 11h  
 Conteúdo: Exercícios para Ansiedade, Depressão, Problemas Físicos, Tensão e Estresse. Obesidade. Harmonia e Paz. Dores em Geral.

#### VII - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL

#### 17. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: "EXCELÊNCIA EM AÇÃO "

Data: 27 de MARÇO - 4ª feira  
 Horário: 9h às 11h  
 Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

**Objetivo:** Despertar nos participantes o pensamento de que somos responsáveis, integralmente, por todos os nossos resultados: pessoais, profissionais e familiares. Tudo que realmente tem valor exige esforço, sacrifício e dedicação, e o sucesso ou não da pessoa está em suas mãos, e não em elementos externos. Sucesso não é acaso, é uma escolha.

#### Consultor: Aly Baddauhy Júnior

**Mini-Currículo:** Sócio Proprietário e Fundador da Business Center Treinamentos, a maior empresa de treinamento comportamental do Brasil. Atua desde 1993 como palestrante, já passaram pelos seus treinamentos mais de 100.000 pessoas. Criador dos Treinamentos: Liderança o Fator Resultado, O poder da Escolha, Atitude Vencedores e Perdedores, Finanças Pessoais, Atitude Vencedora, O que é Vender no Mundo de Hoje entre outros. Autor dos DVD: Atitude Vencedores e Perdedores, Liderança o Fator Resultado, Ferramentas da Liderança e Finanças Pessoais.

#### VIII - Turmas Exclusivas:

A Escola de Governo oferece cursos, vivências motivacionais e de prevenção ao estresse, ações breves para promover reflexões a respeito do desenvolvimento de equipes, relações interpessoais, entre outros, para turmas exclusivas, no local de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenadorias. Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Curso de Eventos e de Cerimonial e Protocolo, Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 15 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Ecobrinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros. Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, TDC, FC, RPAL. Procurem-nos para maiores informações. Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

**Informações gerais: (19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br**

**Para assuntos referentes ao EAD: 3236-6982**

Campinas, 12 de março de 2013

**MARISA CORDOBA AMARANTES**

Coordenadora Setorial EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

#### CONVOCAÇÃO

CONVOCO a servidora estagiária SHEILA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 119.455-0, a comparecer no dia 20 de março de 2013, às 10h00 - Paço Municipal, 5º andar, sala 14, para ciência do parecer final contido no protocolado nº 2012/10/29369.

Campinas, 12 de março de 2013

**MÉRCIA ANAIR AGNELO**

Coordenadora Da Comissão Permanente De Avaliação Probatória - SMRH

#### COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:  
 Durval Luis da Silva, Matrícula: 96264-3  
 Referente: Aposentadoria por invalidez  
 Parecer: Favorável à concessão. JMO: 045/13

María Nazaret de Jesus Paula, Matrícula: 433  
 Referente: Aposentadoria por invalidez  
 Parecer: Favorável à concessão. JMO: 051/13

Marisol Rojas Sanches, Matrícula: 102304-7  
 Referente: Isenção de Imposto de Renda  
 Protocolo: 2013/10/9649  
 Parecer: Contrário à concessão. JMO: 049/13

Campinas, 12 de março de 2013

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

#### CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA a servidora relacionada abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

14/03/2013 às 08h30 - ELAINE CRISTINA LIMA DE SOUZA

Campinas, 12 de março de 2013

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL CAMPINAS**

#### PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO PORTARIA N.º 79333/2013

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2013/10/4870, pela presente,

#### RESOLVE

Designar no período de 01/01/2013 a 31/12/2013, o servidor THIAGO DE ARAGÃO ESCHER, matrícula nº 121475-6, para nos termos do artigo 66 da Lei 6.894/1991, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

#### PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO PORTARIA N.º 79297/2013

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2013/10/3231, pela presente,

#### RESOLVE

Designar no período de 01/01/2012 a 31/12/2013, os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 66 da Lei 6.894/1991, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

MATRICULA	NOME
119115-2	DOUGLAS MOACIR MORATO
119510-7	ANDERSON YASSUHIRO AFUSO

#### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2012)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Pré-Admissionais, dos candidatos a cargo público relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AV. MEDICA
AG. EDUCACAO INFANTIL	TATIANE CRISTINA AP M PENHA	APTO
AG. EDUCACAO INFANTIL	VERONICA TRINDADE DA SILVA	APTO

Campinas, 12 de março de 2013  
**MARCELO DE MORAIS**  
 Diretor

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

ADMINISTRATIVO - Edital 008/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **19/03/2013 (terça-feira), às 8h30min, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. *Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.*

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
176	LEANDRO SOUZA DA CONCEIÇÃO	415049465
177	BRUNO MIRANDA FERRAZ	44482202
178	SIDNEI DOMINGOS DE LIMA	196412146
179	DOUGLAS PEREIRA DOS SANTOS	452197508
180	FELIPE GUSTAVO BETTARELLO	484089705
181	DANILO GODOY ANDRIETTA	0495451772
182	LEONARDO FERREIRA GOULART	469380949
183	NATALIA XAVIER	427953005
184	FERNANDA FREITAS VAZ PUPO	329049100
185	PALOMA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA	21276179839
186	JESSICA MIYURI KOIKE	342763787
187	SANDRO RICARDO DE SOUZA	261408963

Campinas, 12 de março de 2013  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE/ASSISTÊNCIA - Edital 001/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **19/03/2013 (terça-feira), às 8h30, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. *Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.*

CARGO: AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
48	RICARDO RIBEIRO MORETTI	00000435425237
CARGO: AGENTE DE APOIO À SAÚDE (GERAL)		
CLA	NOME	DOCUMENTO
5	TAIS MELLO DE OLIVEIRA	00000431791430
6	ELISABETE CANDIDO CURTI	00000117738384
CARGO: AGENTE DE APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
140	ANDREIA BITTENCOURT	00000291996139
141	ALICE APARECIDA ARLATI	0000023288027

Campinas, 12 de março de 2013  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

EXATAS - Edital 003/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia **19/03/2013 (terça-feira), às 08h30min, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. A candidata deverá comparecer munida de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. *Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.*

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
CLA	NOME	RG
14	GRACIELA SILVA DO NASCIMENTO	00000021784541

Campinas, 12 de março de 2013  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

### COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

(EDITAL 001/2013)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Pré-Admissionais, dos candidatos aos empregos públicos relacionados abaixo:

CARGO	CANDIDATO	AV. MÉ-DICA
MÉDICO CLINICA GERAL	ADÉLIA FERREIRA BALLESTEROS SCHIMASSEK	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	ADRIANO VENDIMIATTI CARDOSO	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	AILTON LUIS PIVA JUNIOR	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	ALEXSANDRO FERRAZ ROCHA	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	AMIRES THOMAZINHO	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	AYTAN MAURANI HACHUY	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	BRUNO MARINO CLARO	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	CARLOS EDUARDO MOLINA	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	CATARINA ALVES DO ROSÁRIO	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	CLAUDIA DE JESUS	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	CLAUDIA REGINA SWENSON	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	CLEA MARIA MACHADO	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	CYNTHIA DE MOURA BORGES	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	DACIO ALEXANDRE LOPES MARQUES	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	EDSON VELARDI CREDIDIO	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	ELIANA ALEIXO DA ROCHA PEREIRA	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	ERNESTO GARZON NOVOA	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	FABIO CAPUANO DOMINGOS	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	FATIMA MARIA APARECIDA FERREIRA BASTOS	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	FELIPE DAVID MENDONCA CHAIM	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	FERNANDA MAURO MOHALLEM REYNALDO	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	GUSTAVO FIGUEIREDO DE MARTINO	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	JOHN DENIS PEEIRA ANTUNES	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA LINO	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	JOSE ROBERTO DE CAMARGO	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	LILIANA MARCONDES DE SOUZA	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	LÚCIO GODOI FERMOSELLI	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	LUIZ GARCIA MORAES NETO	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	MARCO ANTONIO LIMA	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	MICHELLE DUGNANI	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	NATASHA BERTANI MILANI TRINDADE	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	ORLINDO TEIXEIRA DE CARVALHO	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	PAULO MARQUES PINTO	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	RENATA BARONI	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	RENATO SOLA LEITE	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	RITA DINIZ FRECH	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	RONALD DE ANDRADE SOUZA	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	SABINO JULIO SOTELO CORDOVA	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	SANDRO LUIZ BRUZON	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	SERGIO ANTONIO GONÇALVES	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	SUELY APARECIDA NAZÁRIO DAVID SOFFIATTI	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	TIAGO FRANCESCHI MAGALHÃES	APTO
MÉDICO CLINICA GERAL	VINÍCIUS CAVICHIOLI	APTO
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	ALESSANDRO HENRIQUE ANTUNES LOPES	APTO
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	CONSIGLIA PROCIA	APTO
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	IVALDO JOSE PERES PEREIRA	APTO
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	JOSE MAURO DIAS DE CAMPOS	APTO

MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	LELIS PASSOS VALENTE	APTO
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	ROSANGELA APARECIDA SARTORI	APTO
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	SABRINA HATSUMURA BOIGUES SIMOES	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	ARMANDO ANTONIO MARQUES DA SILVA	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	CLAUDIA FERIS KENNEY	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	CONSUELO SAMPAIO MENESES	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	ELIONE BORGES BRASIL DE SOUZA	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	FELICIA MARIA BARBOSA DA SILVA FOGAROLLI	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	LYDIA REGINA GOMES GUALTIERI	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	MARCIO AUGUSTO ARAUJO GUEDES	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	MARCOS DIAS DA COSTA	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	MARIA HELENA MICHELINI	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	MARLUCI BARATA BIANCO	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	PIHERRE ETIENNE BALOGH	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	SILVIA RENATA TOLOMELLI	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	THEREZA JENNY TEIXEIRA MARTINS	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	VALERIA AUGUSTA DE LIMA AGUIAR CERIANI	APTO
MÉDICO PEDIATRIA	VERA LUCIA DE JESUS ARANEGA	APTO
MÉDICO PSIQUIATRIA	ALOISIO BRAZ DE LEMOS	APTO

Campinas, 12 de março de 2013  
**MARCELO DE MORAIS**  
Diretor

## CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

### CARGOS OPERACIONAIS - Edital 005/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **19/03/2013 (terça-feira), às 8h30min, no Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS (GERAL)		
CLA	NOME	DOCUMENTO
8	ANTONIO ROBERTO SAVIAN	81971796891

Campinas, 12 de março de 2013  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

## PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

### PORTARIA N.º 78964/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 13/10/1622, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 77760/12, que nomeou os senhores abaixo relacionados para fomentar ações de transparência ativa e se responsabilizarem pelo cumprimento da transparência passiva, conforme previsto nos artigos 8º e 12 do Decreto Municipal nº 17.630, de 21/06/2012.

Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Kleber Castro de Lima, matrícula nº 108416-0;

Suplente: Davilson Aparecido Marcelino, matrícula nº 87362-4.

Nomear, os senhores abaixo relacionados para fomentar ações de transparência ativa e se responsabilizarem pelo cumprimento da transparência passiva, conforme previsto nos artigos 8º e 12 do Decreto Municipal nº 17.630, de 21/06/2012.

Secretaria Municipal de Urbanismo:

Titular: Hilda Serafim, matrícula nº 88186-4

Suplente: Iracema Rodrigues da Rocha Silva, matrícula nº 38212-4

### PORTARIA N.º 78997/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 13/10/552, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 75609/2012, que nomeou o Sr. CAIO CARNEIRO CAMPOS, como Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Nomear o Sr. OLDEMAR ELIAS, RG 11668854, como Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Revogar o item da portaria nº 75607/2012, que nomeou o Sr. CAIO CARNEIRO CAMPOS, como Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas.

Nomear o Sr. OLDEMAR ELIAS, RG 11668854, como Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Investimentos Esportivos de Campinas.

### PORTARIA N.º 78999/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/1092, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho da Cidade de Campinas, como representante do Segmento Movimento Popular e Social.

Titular: João Luiz Portolan Galvan Minicelli - RG 4.628.634-2

Suplente: João Xavier - RG 6.731.619

### PORTARIA N.º 79253/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/6121, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 76077/2013, que nomeou a senhora Paola Bassoli Costa, matrícula nº 123342-4, como representante suplente do Gabinete do Prefeito, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Nomear a servidora Eliane Márcia Martins Tortello, matrícula nº 110281-8, como representante suplente do Gabinete do Prefeito, junto ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

### PORTARIA N.º 79258/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/8408, pela presente,

#### RESOLVE

Rerratarificar o item da portaria nº 79192/2013, referente a Sra ROSANGELA APARECIDA DE FIGUEIREDO - RG 8084527, para que nela conste a data de nomeação a partir de 01/02/2013.

### PORTARIA N.º 79261/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/60/302, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 08/02/2013, a servidora ALEKSANDRA SANTOS CALIXTO, matrícula nº 56295-5, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

### PORTARIA N.º 79262/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/60/217, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 31/01/2013, a servidora SUELY CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 36708-7, do cargo de Ajudante de Cozinheiro, junto à Secretaria Municipal de Educação.

### PORTARIA N.º 79263/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/40/282, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 14/02/2013, a servidora FERNANDA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 1226649, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

### PORTARIA N.º 79264/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/7010, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 15/02/2013, o servidor CARLOS EDUARDO CEDRAN DE PAIVA, matrícula nº 124715-8, do cargo de Professor de Educação Básica III - História, junto à Secretaria Municipal de Educação.

### PORTARIA N.º 79265/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/6421, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 19/02/2013, a servidora MÁRCIA MITIKO TAKEUTI HARADA, matrícula nº 111859-5, do cargo de Médico - Pediatria, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

### PORTARIA N.º 79266/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/3926, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 29/01/2013, a servidora THAIS REINALDI SIQUEIRA, matrícula nº 124563-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

### PORTARIA N.º 79267/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/70/356, pela presente,

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 04/02/2013, a servidora IRENE GOMES LEPORE, matrícula nº 119724-0, do cargo de Diretor Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação.

### PORTARIA N.º 79268/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/7813, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 68844/2008, que cedeu a servidora Andréia Serrato, matrícula nº 106.902-0, junto a Junta de Serviço Militar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA N.º 79269/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/1406, pela presente,

#### RESOLVE

Retificar o item da portaria nº 78998/2013, que nomeou o Sr. Samuel Ribeiro Rossillo, matrícula nº 125060-4, para constar como Presidente Executivo do Fundo de Apoio ao Turismo a partir de 07/01/2013.

### PORTARIA N.º 79272/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 2013/10/8040, pela presente,

#### RESOLVE

Designar a partir de 24/01/2013, a senhora PRISCILA VON ZUBEN TASSE, RG Nº 30424852-6, servidora da CEASA - Centrais de Abastecimento de Campinas S/A, para sem prejuízo de seus vencimentos e sem perda das demais vantagens, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a partir de 24/01/2013, a senhora PRISCILA VON ZUBEN TASSE, RG Nº 30424852-6, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto à Coordenadoria Setorial de Nutrição, do Departamento de Apoio à Escola, da Secretaria Municipal de Educação.

### PORTARIA N.º 79300/2013

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolo nº 13/10/7137, pela presente,

#### RESOLVE

Designar o servidor WILSON FRANCISCO FILIPPI, matrícula nº 101894-9, Diretor de Receitas Mobiliárias, para responder cumulativamente pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, durante o impedimento legal do servidor LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 43572-4, por motivo de férias no período de 21/03/2013 a 19/04/2013.

**PORTARIA N.º 79260/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2013/70/356, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 28/01/2013, a servidora GABRIELA SILVA DE PAIVA, matrícula nº 118133-5, do cargo de Médico - Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º 79342/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 13/10/6365, pela presente,

**RESOLVE**

Ceder à servidora SILZA MARA DE MELO, matrícula nº 105995-5, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo - 379ª Zona Eleitoral - Campinas - até 31/12/2013. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO - MÉDICOS**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem nos **dias e horários abaixo indicados, no Paço Municipal - 7º Andar - Avenida Anchieta, 200- Centro - Campinas**, para assinarem o contrato de trabalho. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

DIA 14 DE MARÇO DE 2013 - QUINTA-FEIRA		
HORÁRIO	NOME	CARGO
09:00	ADÉLIA FERREIRA BALLESTEROS SCHIMASSEK	MÉDICO - CLINICA GERAL
09:00	ADRIANO VENDIMIATTI CARDOSO	MÉDICO - CLINICA GERAL
09:00	AILTON LUIS PIVA JUNIOR	MÉDICO - CLINICA GERAL
09:00	ALEXSANDRO FERRAZ ROCHA	MÉDICO - CLINICA GERAL
09:00	ALOISIO BRAZ DE LEMOS	MÉDICO - PSIQUIATRIA
09:30	AMIRES THOMAZINHO	MÉDICO - CLINICA GERAL
09:30	ARMANDO ANTONIO MARQUES DA SILVA	MÉDICO - PEDIATRIA
09:30	AYTAN MAURANI HACHUY	MÉDICO - CLINICA GERAL
09:30	BRUNO MARINO CLARO	MÉDICO - CLINICA GERAL
09:30	CARLOS EDUARDO MOLINA	MÉDICO - CLINICA GERAL
10:00	CATARINA ALVES DO ROSÁRIO	MÉDICO - CLINICA GERAL
10:00	CLAUDIA DE JESUS	MÉDICO - CLINICA GERAL
10:00	CLAUDIA REGINA SWENSON	MÉDICO - CLINICA GERAL
10:00	CLEA MARIA MACHADO	MÉDICO - CLINICA GERAL
10:00	CONSUELO SAMPAIO MENESES	MÉDICO - PEDIATRIA
10:00	CYNTHIA DE MOURA BORGES	MÉDICO - CLINICA GERAL
10:30	DACIO ALEXANDRE LOPES MARQUES	MÉDICO - CLINICA GERAL
10:30	EDSON VELARDI CREDIDIO	MÉDICO - CLINICA GERAL
10:30	EDUARDO FERNANDES OLIVEIRA	MÉDICO - CLINICA GERAL
10:30	ELIANA ALEIXO DA ROCHA PEREIRA	MÉDICO - CLINICA GERAL
10:30	ERNESTO GARZON NOVOA	MÉDICO - CLINICA GERAL
13:00	FABIO CAPUANO DOMINGOS	MÉDICO - CLINICA GERAL
13:00	FATIMA MARIA APARECIDA FERREIRA BASTOS	MÉDICO - CLINICA GERAL
13:00	FELIPE DAVID MENDONCA CHAIM	MÉDICO - CLINICA GERAL
13:00	FERNANDA MAURO MOHALLEM REYNALDO	MÉDICO - CLINICA GERAL
13:00	GUSTAVO FIGUEIREDO DE MARTINO	MÉDICO - CLINICA GERAL
13:30	JOHN DENIS PEREIRA ANTUNES	MÉDICO - CLINICA GERAL
13:30	JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA LINO	MÉDICO - CLINICA GERAL
13:30	JOSE ROBERTO DE CAMARGO	MÉDICO - CLINICA GERAL
13:30	LILIANA MARCONDES DE SOUZA	MÉDICO - CLINICA GERAL
13:30	LÚCIO GODOI FERMOSELLI	MÉDICO - CLINICA GERAL
14:00	LUIZ GARCIA MORAES NETO	MÉDICO - CLINICA GERAL
14:00	LYDIA REGINA GOMES GUALTIERI	MÉDICO - PEDIATRIA
14:00	MARCO ANTONIO LIMA	MÉDICO - CLINICA GERAL
14:00	MICHELLE DUGNANI	MÉDICO - CLINICA GERAL
14:00	NATASHA BERTANI MILANI TRINDADE	MÉDICO - CLINICA GERAL
14:30	ORLINDO TEIXEIRA DE CARVALHO	MÉDICO - CLINICA GERAL
14:30	PAULO MARQUES PINTO	MÉDICO - CLINICA GERAL
14:30	PIHERRE ETIENNE BALOGH	MÉDICO - PEDIATRIA

14:30	RENATA BARONI	MÉDICO - CLINICA GERAL
14:30	RENATO SOLA LEITE	MÉDICO - CLINICA GERAL
15:00	RITA DINIZ FRECH	MÉDICO - CLINICA GERAL
15:00	RONALD DE ANDRADE SOUZA	MÉDICO - CLINICA GERAL
15:00	SABINO JULIO SOTELO CORDOVA	MÉDICO - CLINICA GERAL
15:00	SANDRO LUIZ BRUZON	MÉDICO - CLINICA GERAL
15:00	SERGIO ANTONIO GONÇALVES	MÉDICO - CLINICA GERAL
15:30	SUELY APARECIDA NAZÁRIO DAVID SOFFIATTI	MÉDICO - CLINICA GERAL
15:30	THEREZA JENNY TEIXEIRA MARTINS	MÉDICO - PEDIATRIA
15:30	TIAGO FRANCESCHI MAGALHÃES	MÉDICO - CLINICA GERAL
15:30	VERA LUCIA DE JESUS ARANEGA	MÉDICO - PEDIATRIA
15:30	VINÍCIUS CAVICHIOLI	MÉDICO - CLINICA GERAL

**DIA 15 DE MARÇO DE 2013 - SEXTA-FEIRA**

HORÁRIO	NOME	CARGO
09:00	ALESSANDRO HENRIQUE ANTUNES LOPES	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
09:00	CLAUDIA FERIS KENNEY	MÉDICO - PEDIATRIA
09:00	CONSIGLIA PROCIA	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
09:00	ELIONE BORGES BRASIL DE SOUZA	MÉDICO - PEDIATRIA
09:00	IVALDO JOSE PERES PEREIRA	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
09:30	FELICIA MARIA BARBOSA DA SILVA FOGAROLLI	MÉDICO - PEDIATRIA
09:30	JOSE MAURO DIAS DE CAMPOS	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
09:30	LELIS PASSOS VALENTE	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
09:30	MARCIO AUGUSTO ARAUJO GUEDES	MÉDICO - PEDIATRIA
09:30	MARCOS DIAS DA COSTA	MÉDICO - PEDIATRIA
10:00	MARIA HELENA MICHELINI	MÉDICO - PEDIATRIA
10:00	MARLUCI BARATA BIANCO	MÉDICO - PEDIATRIA
10:00	ROSANGELA APARECIDA SARTORI	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
10:00	SABRINA HATSUMURA BOIGUES SIMÕES	MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA
10:00	SILVIA RENATA TOLOMELLI	MÉDICO - PEDIATRIA
13:00	VALERIA AUGUSTA DE LIMA AGUIAR CERIANI	MÉDICO - PEDIATRIA

Campinas, 13 de março de 2013

**ELIZABETE FILIPINI ABREU**

Diretora de Administração de Recursos Humanos

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º 79347/201**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 17/01/2013, o item da portaria nº 76683/2012, que designou a servidora BRIGINA KEMP - matrícula nº 103386-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto à Coordenadoria Setorial de Vigilância e Saúde Ambiental, do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 17/01/2013, a servidora BRIGINA KEMP - matrícula nº 103386-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 79348/2013**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica de Estudos para Continuidade dos Estudos de Viabilização do Projeto de Municipalização do Hospital Ouro Verde;

Secretaria Municipal de Saúde

Edson Martins da Silveira, matrícula nº 99169-4

Nildiane Zanini, matrícula nº 56551-2

Ivanilde Aparecida Ribeiro, matrícula nº 93273-6

Benedito Marcos da Silva Salles, matrícula nº 110397-0

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Wânia Maria Moreno, matrícula nº 125246-1

Complexo Hospitalar Ouro Verde

Edison Marcos Vicentim, matrícula nº 97924-4

Hospital Municipal "Dr. Mário Gatti"

Arthur Sarti, matrícula nº 65440-0

Distrito de Saúde Sudoeste - Coordenadora Distrital

Deise Fregni Hadich, matrícula nº 58775-3

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Nilson José Balbo, matrícula nº 12182-7

Secretaria Municipal de Gestão e Controle

Maria Izilda Campos Stoqui, matrícula nº 125331-0

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:**

PROTOCOLO: 11/07/00099 PAS  
 INTERESSADO: VISCONDE LANCHONETE E ENTRENAMENTO LTDA  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/00126 PAS  
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/00503 PAS  
 INTERESSADO: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/00616 PAS  
 INTERESSADO: TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/00818 PAS  
 INTERESSADO: GAZOLA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/00945 PAS  
 INTERESSADO: IVO JESUS REZENDE VON ATZINGEN  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/01012 PAS  
 INTERESSADO: ODONTOCAMP ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/01215 PAS  
 INTERESSADO: ALPHA SMILE CENTRO DE CURSOS E PESQUISAS ODONTOLÓGICAS LTDA  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/014567 PAS  
 INTERESSADO: AMERICAN IMPORT DISCO CLUB LTDA EPP  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/01541 PAS  
 INTERESSADO: LOURDES MARA COSTA SILVEIRA  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/01630 PAS  
 INTERESSADO: R. PRIMO LOPES ME  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/01831 PAS  
 INTERESSADO: CARLA DE ALMEIDA LIMA HOTEL ME  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/01894 PAS  
 INTERESSADO: PAULA MARCIA SIMÕES DE BARROS  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/01964 PAS  
 INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MARIA PORTA DO CÉU  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

PROTOCOLO: 11/07/02029 PAS  
 INTERESSADO: CHURRASCARIA E RESTAURANTE J.C. LTDA ME  
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
 AO ARQUIVO CORRENTE POR DESINTERESSE

Campinas, 12 de março de 2013

**ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES**  
 COORDENADORA VISA LESTE

**DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE***Vigilância em Saúde Noroeste*

PROTOCOLO: 13/30/00178  
 INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO-HMCP  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO- RENOVAÇÃO- EQUIPAMENTO  
 DEFERIDO

Campinas, 12 de março de 2013

**ELOISA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**  
 Coordenadora VISA NOROESTE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 12 DE MARÇO DE 2013****AUTORIZAÇÕES DE DESPESAS**

**Processo Administrativo nº 2012/10/15.810 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 212/2012 - Objeto:** Registro de preços de insumos para a área de especialidades odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde  
 Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 4.103,33** (Quatro mil cento e três reais e trinta e três centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:  
 - **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP** no valor de **R\$ 498,57** (Quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos), para o fornecimento dos lotes 26, 33, 74 e 75, Ata de Registro de Preço nº 11/13;  
 - **PORTAL LTDA.** no valor de **R\$ 2.150,26** (Dois mil cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 12, 14, 15, 16, 17, 18, 34, 35, 36, 43, 47, 49, 50, 53, 57, 60, 61, 66 e 73, Ata de Registro de Preço nº 12/13;  
 - **JOAQUIM EUGÊNIO MONTEIRO DE BARROS & CIA LTDA.** no valor de **R\$ 372,75** (Trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para o fornecimento do lote 2, Ata de Registro de Preço nº 13/13;  
 - **MED CENTER COMERCIAL LTDA.** no valor de **R\$ 493,69** (Quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), para o fornecimento dos lotes 4, 5, 65 e 77, Ata de Registro de Preço nº 14/13;  
 - **BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME** no valor de **R\$ 242,06** (Duzentos e quarenta e dois reais e seis centavos), para o fornecimento dos lotes 64 e 67, Ata de Registro de Preço nº 16/13;  
 - **DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA PORTO ALEGRENSE LTDA.** no valor de **R\$**

**346,00** (Trezentos e quarenta e seis reais), para o fornecimento dos lotes 27 e 31, Ata de Registro de Preço nº 17/13.

**Processo Administrativo nº 11/10/08. 726 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão Eletrônico nº 111/2011 - Objeto:** Registro de preço de medicamentos para a saúde mental e analgésicos na forma de comprimidos, cápsulas ou drágeas.  
 Diante do elemento constante no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 20.970,00** (Vinte mil novecentos e setenta reais) em favor da empresa abaixo relacionada no valor apontado:  
 - **HOSPFAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** no valor total de **R\$ 20.970,00** (Vinte mil novecentos e setenta reais), para fornecimento do lote 28, Ata de Registro de Preço 76/12.

**Processo Administrativo nº 2012/10/01.722 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 056/2012 - Objeto:** Registro de preços de tiras testes para glicemia e de indicadores biológicos, com fornecimento, em comodato, de glicosímetros e de incubadoras biológicas.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 340.544,00** (Trezentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais) em favor da empresa como segue:  
 - **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** no valor de **R\$ 340.544,00** (Trezentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais), para o fornecimento do lote 01, Ata de Registro de Preço nº 189/2012.

Campinas, 12 de março de 2013

**DR. CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 12 DE MARÇO DE 2013****DESPACHO**

**Protocolado nº 2009/10/26. 281 PG Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde  
 À vista da solicitação desta pasta bem como dos pareceres de fls. 676 a 683, 686 a 691 e 696 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

- 1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a entidade Associação Campineira de Recuperação da Criança Parálitica, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 10/03/13;
- 2 - Em consequência, resta autorizada a despesa global decorrente, no valor de R\$ 184.406,64 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos exatos termos proposto pelo Órgão Gestor;
- 3 - Da mesma forma, fica também autorizada a alteração da razão social para Casa da Criança Parálitica de Campinas, convalidando-se os atos anteriormente praticados;
- 4 - Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, e posteriormente, retorne o processo a esta Secretaria, para ciência e demais providências, além de observar as recomendações inseridas às fls. 678, sexto parágrafo e 683, segundo parágrafo, relativas à juntada da certidão de regularidade relativa a tributos federais (CND União), a ser efetivada durante a execução do contrato.

Campinas, 12 de março de 2013

**DR. CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 12 DE MARÇO DE 2013****DESPACHO**

**Protocolado nº 10/10/37.306 PG Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde  
 À vista das informações precedentes, bem como dos pareceres de fls. 584 a 588, 590 a 595 e 599 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **AUTORIZO**:

- 1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa SC & C Indústria Eletrônica Ltda., que tem por objeto a prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos, com fornecimento de equipamentos (Termo de Contrato nº 32/11 - fls. 375 a 386 - Termo de Aditamento nº 35/12 - fls. 460 a 461 e Termo de Aditamento nº 184/12 fls. 535 a 536), por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/03/13;
- 2 - A despesa correspondente, no valor global, já reajustado de R\$ 128.185,20 (Cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos);
- 3 - Publique-se. Após à CSFA/DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir devolva-se a esta Secretaria para acompanhamento e demais providências.

Campinas, 12 de março de 2013

**DR. CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 002/2013 - GS/SMCASP**

*Dispõe sobre os integrantes da Guarda Municipal de Campinas que compõe o Setor de Monitoramento do CIMcamp*

O Ilmo Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliação dos serviços prestados pelo Setor de Monitoramento do CIMcamp;

**CONSIDERANDO** as características do serviço desenvolvido pelos operadores, alcançando inúmeros logradouros, setores e próprios da municipalidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apurado o controle, gestão, e utilização das informações emanadas das imagens geradas pelas câmeras;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compartilhar informações de interesse a outros órgãos da municipalidade, aumentando a efetividade do serviço público.

**DETERMINA:**

Art. 1º - O controle e gestão dos guardas municipais que exercem suas funções no setor de monitoramento, será executado pela Superintendência Geral através da Inspeção de Comando e Controle.

Art. 2º - A gestão de Inspeção de Comando e Controle junto ao setor de monitoramento, será articulada com a Diretoria do CIMcamp.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº009 de 20 de Agosto de 2012.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Campinas, 26 de fevereiro de 2013

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal De Cooperação Nos Assuntos De Segurança

**PORTARIA Nº 003/2013 - GS/SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto no parágrafo 4º da Lei Municipal 12.634/2006,

**RESOLVE:**

Alterar o Artigo 1º da PORTARIA 010/2012 - GS/SMCASP, que passa a ter a seguinte redação:

**Artigo 1º.** Nomear os senhores:

**Edson Rizzo**, matrícula 27.855-6, Comandante da Guarda Municipal de Campinas;

**Inácio Roberto Biazzi**, matrícula 105.970-0, Guarda Municipal adestrador dos cães do Canil da Guarda Municipal de Campinas;

**Roberto Rodrigues de Souza Junior**, matrícula 123.533-8, Coordenador de Prevenção e Correções Funcionais e Informações, da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas;

**Artigo 2º.** Ratificar a nomeação do Sr. **Paulo Roberto Mancuso**, matrícula 25.466-5 e CRMV/SP 4491, Médico Veterinário do Centro de Zoonozes da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Campinas, 05 de março de 2013

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal De Cooperação Nos Assuntos De Segurança

**PORTARIA Nº 041/13 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**

Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/13 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2013/215/0610**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - incisos VI e VII da Lei Municipal 1.399/55, c/c a Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula nº **111.984-2**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados

Campinas, 04 de março de 2013

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA Nº 042/13 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**

Convolar a Sindicância Preparatória nº 005/12 CGMC instaurada pela Portaria 005/12 SMCASP em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 015/13 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/12/002407**, onde consta suposto descumprimento ao inciso VI do artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55, c/c a Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos os servidores matrícula **27.900-5 e 27.968-4**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de março de 2013

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA Nº 043/13 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**

Convolar a Sindicância Preparatória nº 217/11 CGMC instaurada pela Portaria 262/11 SMCASP em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 016/13 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/00404**, onde consta suposto descumprimento ao inciso VI do artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55, c/c a Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos os servidores matrícula **27.868-8 e 28.006-2**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de março de 2013

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA Nº 044/13 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 017/13 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2012/215/00490**.

Campinas, 04 de março de 2013

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA Nº 045/13 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**

Convolar a Sindicância Preparatória nº 234/11 CGMC instaurada pela Portaria 279/11 SMCASP em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 018/13 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/01061**, onde consta suposto descumprimento aos incisos VI e IX do artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55, c/c a Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula **105.974-2**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o servidor público referido deverá compare-

cer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de março de 2013

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA Nº 040/13 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 013/13 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2012/215/00686**.

Campinas, 04 de março de 2013

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA Nº 046/13 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**

Convolar a Sindicância Preparatória nº 235/11 CGMC instaurada pela Portaria 280/11 SMCASP em **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 019/13 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado **2011/215/01099**, onde consta suposto descumprimento ao inciso VI do artigo 184 da Lei Municipal 1.399/55, c/c a Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor dos fatos o servidor matrícula **105.984-0**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e dos artigos 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhado da contrafé do processo, o servidor público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 04 de março de 2013

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA Nº 038/13 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas**, e tendo em vista o contido no Protocolado **2011/215/000133**, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante de fls. 38 a 41 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 43 dos autos, decide com fulcro no artigo 50 - inciso III, da Lei Municipal 13.351/08, pelo **arquivamento** do feito.

Campinas, 04 de março de 2013

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA Nº 039/13 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas**, e tendo em vista o contido no Protocolado **2011/215/000378**, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante de fls. 26 a 28 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 29 dos autos, decide com fulcro no artigo 50 - inciso III, da Lei Municipal 13.351/08, pelo **arquivamento** do feito.

Campinas, 04 de março de 2013

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA Nº 047/13 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas**, e tendo em vista o contido no Protocolado **2011/215/000134**, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante de fls. 41 e 42 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 43 e 44 dos autos, decide com fulcro no artigo 50 - inciso III, da Lei Municipal 13.351/08, pelo **arquivamento** do feito.

Campinas, 04 de março de 2013

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**PORTARIA Nº 033/13 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas**, e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo Disciplinar nº 009/12 CGMC** nos autos do **Protocolado 2011/215/01266**, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante de fls. 48 a 50 e a manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 51 dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "f" da Lei Municipal 13.351/08, decido aplicar a pena de **SUSPENSÃO de 03(três) dias** ao servidor matrícula **111.984-2**, por violação ao disposto no artigo 184, inciso VII da Lei Municipal 1.399/55 c/c Portaria nº 01/99 SMCASP.

Campinas, 26 de fevereiro de 2013

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

**Protocolo:2005/70/7986**

**Interessado: Elza Emilia de Almeida Gaeta**

**INDEFIRO** o recurso apresentado para cancelamento dos Autos de Infração e Multa,

mantendo-se as exigências quanto ao cumprimento das obrigações previstas em Lei.

Campinas, 05 de março de 2013

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.  
**DE: Maryneide Duarte da Silva** - Protocolo 2006/10/44948 - Proprietário: Anselmo Duarte Thomas- Rua Ozorino Ribeiro de Melo - Lote 05-sub - Quadra 256 - Quarteirão 04677 - Loteamento Cidade Satélite Iris.

Campinas, 12 de março de 2013  
**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não ter cumprido a intimação de canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

**DE: Departamento de Defesa Civil** - Protocolo 2003/70/1381 - Proprietário: Dircelei Serra da Cruz - Rua Manoel Fernandes Dias - lote 006 - Quadra 50 - Quarteirão 03633 - do Loteamento Jd. Novo Campos Eliseos.

Campinas, 12 de março de 2013  
**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

FICA EMBARGADA A INTERDIÇÃO DITADA PELA INTIMAÇÃO Nº 564 - RUA RESTINGA Nº 564 - JARDIM ANDORINHAS. PROT.12/11/6745 RICARDO AUGUSTO BIGUELIM

**DEFERIDOS**  
PROT.11/11/13765 THERUMI E MARUYAMA - PROT.12/11/14627 LUCIANA P PIOVESAN - PROT.12/11/10473 RICARDO L FONTES - PROT.11/11/12270 JAIR LANZA

**INDEFERIDOS**  
PROT.13/11/116 JORGE DE OLIVEIRA - PROT.13/10/7041 GUILHERME DENADAI - PROT.12/10/57580 ANA L C GASPARINI - PROT.13/10/1362 PEDRO H GROHMANN - PROT.13/10/1818 OSMAR B OLIVEIRA - PROT.13/10/1811 INST. EDUC. TRIO ALEGRIA - PROT.13/10/2964 JOSEPH THADDAD - PROT.13/10/6861 PEDRO J RAMO - PROT.12/10/51617 RUTE DOS SANTOS - PROT.12/11/4139 WANDA M OLIVEIRA - PROT.13/10/8272 ELZA V VANDI DIAS

**CANCELE-SE A INT. Nº 44379.**  
PROT.12/11/13012 JOSE C DE SÁ  
**CANCELE-SE O AIM Nº 140574.**

PROT.11/11/13917 PAULÇO C LIMA  
**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.66/43311 DIONÍSIO PALMA - PROT.12/11/15437 QUEIROZ GALVÃO PAULISTA 5 DESENVOLV. IMOB. LTDA - PROT.13/11/1621 SÉRGIO B DE CARVALHO - PROT.97/70263 EVANDRO Z MONTEIRO - PROT.12/11/12551 FRANCISCO C V DA SILVA - PROT.12/11/13691 ADRIANA R DO VALLE - PROT.12/11/14991 AGOSTINHO Z PEREIRA - PROT.12/11/15419 OSMAR DA SILVA - PROT.76/8795 SANSÃO DE OLIVEIRA - PROT.84/31254 IGNEZ L LAHALIYED - PROT.13/11/1741 CRISTIAN A GALUCCI - PROT.62/15761 ABELARDO Q SILVA - PROT.12/11/15423 EDNA P DE OLIVEIRA - PROT.13/11/139 JULIA C VAJIMA - PROT.13/11/529 MORADA VIVERDI EMPREEND. IMOB.LTDA - PROT.58/27956 JOSE A PÉRES - PROT.13/11/2780 SÓLANGE KAZMOUZ - PROT.11/11/1961 FERNANDO FERREIRA - PROT.74/7018 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - PROT.10/11/13135 EUDOXIA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.**

**PRAZO DE 10 DIAS**  
PROT.13/10/1908 COBASI COM. BAS. PROD. INDUSTRIALIZADOS LTDA - INT Nº 59191  
PROT.08/11/4545 DULCIMAR DA CONCEIÇÃO SALES - AIM Nº 23452  
PROT.12/11/5153 ELIZABETH POMPEO FERNANDES - AIM Nº 22840  
PROT.11/11/8760 MARIA CELIA MIQUELINI GUILHERME - AIM Nº 23454  
PROT.66/33752 HELP ELÉTRICA COM. E SERVIÇOS LTDA - AIM Nº 23453  
PROT.05/11/10445 VERA LUCIA FERREIRA SAMPAIO - AIM Nº 22930  
PROT.12/11/5590 RODRIGO SAMPAIO SILVEIRA SANTOS - AIM Nº 22513

**PRAZO DE 30 DIAS**  
PROT.13/10/1908 COBASI COM. BAS. PROD. INDUSTRIALIZADOS LTDA - INT Nº 59178  
PROT.12/11/6745 RICARDO AUGUSTO BIGUELIM - INT Nº 55350  
PROT.12/11/14679 DOROTHY MELLO GONÇALVES - INT Nº 12/11/14679

Campinas, 12 de março de 2013  
**ARQTª ANA LUCIA TONON**  
DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**

FICA LEVANTADA A INTERDIÇÃO DITADA PELA INTIMAÇÃO Nº 17858/13 E LEI Nº 11.749/03.

PROT.13/10/1599 GRUPO DA SAÚDE DE CAMPINAS  
**DEFIRO O LEVANTAMENTO DA INTERDIÇÃO DITADA PELAI. Nº 56610 COM BASE NO DECRETO Nº 17.858/13 E LEI 11.749/03.**

PROT.99/56771 BARRIL DA MAFIA BAR E RESTAURANTE LTDA  
**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT.00/67370 ADRIANA H BRONZE  
**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT.13/11/3182 REGINA AP. MARQUES  
**DEFERIDOS**  
PROT.12/11/8658 CLAUDIO MARTINEZ - PROT.11/11/14167 PAULO R DE B SEVERIANO

**INDEFIRO O CANCELAMENTO DO AIM.**  
PROT.13/11/3182 REGINA AP. MARQUES

**INDEFERIDOS**  
PROT.11/11/6415 J E COM. DE EQUIP. MOTOCICLISTICOS LTDA - PROT.12/17/2208 CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA - PROT.12/10/35478 E PROT.12/11/8618 PRISCILA A RICCO HOMEM - PROT.12/11/591 EPSSO PORTO GUIDI SEGUR. SAÚDE OCUPACIONAL

**CANCELE-SE O AIM Nº 22601.**  
PROT.13/10/7725 GRUPO DA SAÚDE DE CAMPINAS

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**  
PROT.13/10/10159 GRUPO DA SAÚDE DE CAMPINAS

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**  
PROT.11/11/7115 CCJ ADM. DE BENS LTDA - PROT.10/11/13286 VALMIR GONÇALVES - PROT.03/10/5838 ROSEMEIRE P DA SILVA - PROT.13/11/329 QUARTIER EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT.10/11/9598 EIMAR ELIETE T MACEDO - PROT.09/11/15797 SAMUEL P KLEM - PROT.08/11/14496 SIVALDO DO NASCIMENTO - PROT.13/11/1717 COLMEIA GUANABARA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT.13/17/455 WALTER R DE OLIVEIRA - PROT.13/17/474 ORIVALDO RAYMUNDO - PROT.13/17/478 SEBASTIÃO E GOMES

Campinas, 12 de março de 2013  
**ENGº MOACIR J M MARTINS**  
DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

**SECRETARIA DO VERDE, DESENV. SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**GABINETE DO SECRETÁRIO****Interessado: Agrícola São Raimundo Ltda. ME**

Solicitamos o comparecimento do interessado a esta Secretaria para tomar medidas necessárias quanto à autorização de pesquisa ambiental em área particular.

Agendar o comparecimento através do telefone: 19-2116-0367.

Campinas, 11 de março de 2013

**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Do Verde E Do Desenvolvimento Sustentável

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**  
**1ª CONVOCAÇÃO****Protocolo nº:** 2012/11/6452**Interessado:** Companhia de Melhoramentos MP2.**Assunto:** Análise Prévia de Loteamento

*Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal, ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para apresentação do Laudo de Susceptibilidade a Problemas Geotécnicos com ART., sob pena de arquivamento do protocolado.*

Campinas, 12 de março de 2013

**CELSO R. FREITAS JR.**

Engº Sanitarista - Matrícula: 65386-1 CPEA-SVDS

**FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL****Prot.: 2011/10/33238****Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente****Autuado: Amílcar Amarelo**

A Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o **AUTO DE INFRAÇÃO IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 04/2013**. O referido auto juntamente com o boleto para pagamento, com vencimento para o dia 31/03/2013, será enviado ao endereço do interessado via Correios com Aviso de Recebimento. No caso da impossibilidade de recebimento, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável para retirar a segunda via.

Campinas, 12 de março de 2013

**SORAYA HADDAD VAUGHAN JENNINGS**

Agente De Fiscalização Ambiental - Matr. 123014-0 - SVDS

**FLAVIO GORDON**

Arqtº CREA: 0600507756 - Assessor Técnico SVDS

**FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL****Protocolo: 2013/10/5388****Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CAMPINAS E REGIÃO**

Informamos ao interessado que a licença ambiental para intervenção na Área de Preservação Permanente deverá ser emitida pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Será necessária também outorga do DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Campinas, 12 de março de 2013

**ADILSON CLAUDIO DE BARROS**

Matrícula: 97815-9 - SMVDS

**SUPORTE GEOLÓGICO****1ª CONVOCAÇÃO****Protocolo: 2012/10/54001****Interessado: Delta Administração e Participação Ltda.**

Para dar prosseguimento à análise do processo acima citado, solicitamos a apresentação a esta Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação, nos termos da Ordem de Serviço SMMA 01/09, dos seguintes documentos:

- apresentar a área de bota-fora;
- enviar o comprovante de pagamento do boleto a ser encaminhado por esta Secretaria;
- apresentar outorga que comprove a autorização para captação de recursos hídricos;
- no projeto de terraplenagem devem constar as drenagens provisórias e definitivas e a legenda da planta;
- caso haja projeção de taludes de corte ou aterro, maior que 4 metros de altura, elaborar um laudo geológico-geotécnico, a fim de avaliar os prováveis riscos que o meio estará exposto;
- realizar estudos de caracterização do solo, da granulometria, do tipo de solo, resistência ao cisalhamento, susceptibilidade à erosão;
- elaborar um plano de controle de processos erosivos, com proteção das áreas de APP;
- explicar o motivo do aterramento, a técnica a ser empregada e se o solo presente nas margens do lago será utilizado para esta finalidade;
- indicar o local exato de retirada do solo para corte, esclarecendo se o mesmo também será retirado de APP;
- esclarecer como a água do lago foi retirada e o manejo da fauna;
- apresentar documento que comprove se a área objeto do presente está localizada em área urbana ou rural do município de Campinas,
- encaminhar um comprovante de endereço, com o mesmo endereço constante no CNPJ e no Contrato Social.

Para entrega dos documentos ou esclarecimentos, favor agendar com o técnico pelo telefone 2116-0374, no período da tarde, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 16:00 hs.

Campinas, 12 de março de 2013

**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**

Geólª. CCLA/SVDS Matrícula: 124.945-2

**SUPORTE GEOLÓGICO****Protocolo: 2012/10/53955****Interessado: Alexandra Scarpelli Baraccat**

Para dar seguimento à análise do processo acima citado de movimentação de terra, solicitamos a apresentação a esta Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação, da matrícula atualizada do imóvel, em até 180 dias, conforme Decreto 17.261/2011.

Para entrega do documento, favor agendar com o técnico pelo telefone 2116-0374, no período da tarde, às segundas e quartas-feiras, das 14:00 às 16:00 hs.

Campinas, 12 de março de 2013

**RAFAELA BONFANTE LANÇONE**

Geólª. CCLA/SVDS Matrícula: 124.945-2

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013** - Protocolo Geral nº 219/2013-TIPO DE LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO** - A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público que encontra-se aberto o Edital para o **OBJETO**: Registro de Preços para futura aquisição de **flores e plantas** a serem utilizadas em eventos e solenidades da Ceasa/Campinas. **Os envelopes "A" e "B"**, deverão ser entregues no Setor de Suprimentos, localizado no prédio da Administração da Ceasa/Campinas, sito a Rod. Dom Pedro I, Km 140,5, pista norte, Campinas/SP, até as **09h00min do dia 28/03/2013**. Após a hora e data estabelecidas, não mais serão aceitos quaisquer outros documentos. A abertura da

Sessão Pública do Pregão Presencial ocorrerá no dia 28/03/2013 a partir das 09h10min. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 13/03/2013, no site www.ceasa-campinas.com.br

**MÁRIO DINO GADIOLI**  
Diretor Presidente

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CONVITE nº 009/2012 - PROTOCOLO nº 002.10.2012 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de serviços de gráfica rotativa para execução de fotolito (se necessário) e impressão de (02) dois materiais gráficos: folder institucional do Banco Municipal de Alimentos e panfleto para as campanhas de arrecadação do Banco Municipal de Alimentos. **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão da Comissão de Licitação, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar a empresa: **HORTOGRAPH PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, pelo valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

**MÁRIO DINO GADIOLI**  
Diretor Presidente

## EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

## EXTRATO DE RESUMO DE ATA

*Para atendimento do disposto no Parágrafo 2º do Artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, torna público o(s) preço(s) registrado(s) no resumo de ata:*

### Ata de Registro de Preços nº 002/13

Pregão Presencial nº 002/2013 - Protocolo nº 054/2012

Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais básicos de construção de serralheria e de solda.

**Detentora: ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP - Compro-misso de Fornecimento nº 2.1/2013** - Preços unitários: **LOTE 02 - SERRALHERIA E SÓL-DA- Itens:1** - Arruelas galvanizada 1/2" - R\$ 5,58/kg; **2** - Arruelas galvanizada 5/8" - R\$ 5,60/kg; **3** - Barra de ferro galvanizada roscada 5/8" - R\$ 6,95/br; **4** - Barra de ferro galvanizado roscada 1/2" - R\$ 4,35/br; **5** - Broca aço rápida 1/4" - R\$ 2,23/pc; **6** - Broca aço rápida 1/8" - R\$ 0,92/pc; **7** - Broca aço rápida 11/64" - R\$ 1,65/pc; **8** - Broca aço rápida 3/16" - R\$ 1,48/pc; **9** - Broca aço rápida 5/32" - R\$ 1,37/pc; **10** - Broca aço rápida 9/64" - R\$ 1,07/pc; **11** - Broca chata para madeira 1/2" - R\$ 1,38/pc; **12** - Broca chata para madeira 1" - R\$ 1,81/pc; **13** - Caixa de eletrodo 1/8" AWS 7018 (lata de 20KG) - R\$ 195,74/un; **14** - Caixa de eletrodo 2,5 AWS 7018 (lata de 20KG) - R\$ 195,75/un; **15** - Cantoneira 1. 1/4" x 3/16 - 6m - R\$ 51,58/br; **16** - Cantoneira 1/2x1/8 - 6m - R\$ 14,76/br; **17** - Cantoneira 1x3 1/6 - 6m - R\$ 40,04/br; **18** - Cantoneira galvanizada 1.1/4" x 3/16" - 6m - R\$ 65,09/br; **19** - Cantoneiras de Ferro 1" x 1/8" - 6 m - R\$ 27,70/br; **20** - Cantoneiras de Ferro 1/8"x7/8" - 6m - R\$ 23,90/br; **21** - Clips para cabo de aço 1/2" - R\$ 49,80/cx; **22** - Cossinete 1/2" - R\$ 51,81/un; **23** - Cossinete 5/8" - R\$ 61,17/un; **24** - Cossinete 3/4" - R\$ 61,17/un; **25** - Disco diamantado 110mm concreto e cerâmica - R\$ 7,92/pc; **26** - Dobradiça para portão de aço polido 4" x 3" x 2,7mm - R\$ 5,06/pc; **27** - Fechadura estreita para portão com maçaneta reta. Acabamentos: Níquel, ou Fumê ou Zinco ou Inox - R\$ 21,99/pc; **28** - Ferro Chato 1. 1/4" x 3/16" - 6m - R\$ 27,72/br; **29** - Ferro Chato 1"x1/8" - 6m - R\$ 15,25/br; **30** - Ferro Chato 1/2" x 1/8" - 6m - R\$ 9,21/br; **31** - Ferro Chato 1/2" x 3/16" - 6m - R\$ 13,35/br; **32** - Ferro chato 1" x 1/4" - 6m - R\$ 29,70/br; **33** - Gonzo com aba 5/8" - R\$ 5,72/pc; **34** - Grampo TC 4" (ou sargento) - R\$ 7,17/un; **35** - Grampo TC 8" (ou sargento) - R\$ 16,00/un; **36** - Lâmina de Serra Manual (serrinha para arco de serra) 12" (300mm) x 24 dentes - Aço HSS - R\$ 1,78/un; **37** - Metalon 25x25x 1,20mm -3m - R\$ 26,40/br; **38** - Metalon 50x50x1,50mm -3m - R\$ 64,17/br; **39** - Metalon 60x60x1,50mm - 3m - R\$ 77,45/br; **40** - Metalon 80x80x1,50mm -3m - R\$ 103,44/br; **41** - Óculos de proteção lente negra - R\$ 2,54/un; **42** - Rebite 3/16" x 7/8" cx - R\$ 21,34/cx; **43** - Porta Cossinete - 3/4" - R\$ 23,47/un; **44** - Tela moeda 3/4"x2mm de espessura (chapa preta) - R\$ 37,40/m².

Ata Registrada em 08/03/2013. Vigência:12 (doze) meses.

## GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

## CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

### EDITAL Nº 001/2011 - FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

A Fundação José Pedro de Oliveira CONVOCA a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer no dia 18/03/2013 (segunda-feira), às 10:00 horas (horário de Brasília), na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº 447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. A candidata deverá comparecer munida de documento original de identidade (R.G.). A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

CLASS.	CANDIDATO	RG.	CARGO
8	ZULEIKA SATURNINO SILVERIO	20351085-9	AGENTE DE APOIO OPERACIONAL

Campinas, 12 de março de 2013

### PEDRO HENRIQUE DELAMAÏN PUPO NOGUEIRA

Presidente Da Fundação José Pedro De Oliveira

## HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

## AVISO DE INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013 - PROCESSO Nº 1021/2012

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos oncológicos, mediante o sistema de Registro de Preços. De acordo com o parecer da área técnica as folhas 69/70, **INDEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA.

Julgo improcedente e mantenho em sua integralidade, todas as disposições editalícias.

Campinas, 12 de março de 2013

### ARTHUR SARTI

Presidente Do Hospital Municipal Dr Mário Gatti

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2013 - PROCESSO Nº. 1078/2012

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de sistema totalmente automatizado para realização de exames de microbiologia, com fornecimento de reagentes e todo material de suporte. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo:

**HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 19/2013, bem como **ADJUDICO** e **AUTORIZAR** a despesa a favor da empresa CQC Tecn. em Sist. Diagn. Ltda., para o item 01 a 13 no valor total de R\$ 112.899,96(Cento e doze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis).

A empresa acima deverá comparecer no prazo de (05) cinco dias úteis contados do recebimento da notificação expedida pelo H.M.M.G., junto à Área de Expediente, sito à Avenida Prefeito Faria Lima, 340 - Pq. Itália - Campinas-SP, para assinatura do contrato.

Campinas, 12 de março de 2013

### DR. ARTHUR SARTI

Presidente Do Hospital Municipal

## EXTRATOS

**Protocolo nº. 897/2010. Modalidade:** Pregão presencial nº 117/2010. **Termo de Aditamento de Contrato. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a Internet dedicado, com velocidade nominal de 6 Mbps. **Contratada:** Global Village Telecom Ltda. **Preços:** R\$ 37.399,95. **Prazo:** prorrogado por 12 meses a partir de 05/11/2012. **Assinatura:** 05/11/2012.

**Protocolo nº. 282/2011. Modalidade:** Pregão presencial nº 68/2011. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade longa distância, com abrangência nacional e internacional. **Contratada:** Empresa de Telecomunicações de São Paulo S.A. **Preços:** R\$ 55.077,67. **Prazo:** 12 meses, prorrogáveis por até 60 meses. **Assinatura:** 13/07/2011.

**Protocolo nº. 993/2011. Modalidade:** Pregão presencial nº 171/2011. **Termo de Aditamento de Contrato. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço para confecção estimada de 3.600 (três mil e seiscentos) blocos individualizados de colimação do feixe (material: cerrobend), os quais serão utilizados nos tratamentos radioterápicos conformacionados, no equipamento de Acelerador Linear, mediante o sistema de Registro de Preços. **Contratada:** CSR Serviços de Radioterapia Ltda. **Preços:** R\$ 195.000,00. **Prazo:** prorrogado por 12 meses, a partir de 28/12/2012. **Assinatura:** 26/12/2012.

**Protocolo nº. 292/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 78/2012. **Objeto:** Aquisição de material hospitalar (avental, campo cirúrgico e outros), mediante o sistema de Registro de Preços. **Contratada:** MB Textil Ltda. **Preços:** R\$ 89.940,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 20/09/2012.

**Protocolo nº. 781/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 166/2012. **Objeto:** Aquisição de órteses e próteses - Buco Maxilo, não padronizados pela Tabela SUS, mediante sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Orcimed Industria e Comercio Ltda. **Preços:** R\$ 79.450,00. **Contratada:** Synthes Industria e Comercio Ltda. **Preços:** R\$ 306.999,80. **Contratada:** Dabasons Imp Exp e Comercio Ltda. **Preços:** R\$ 220.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 29/11/2012.

**Protocolo nº. 832/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 168/2012. **Objeto:** Aquisição de material para uso no serviço de Raio X, mediante sistema de Registro de Preços. **Contratada:** IBF Industria Brasileira de Filmes S.A. **Preços:** R\$ 97.520,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 05/12/2012.

**Protocolo nº. 855/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 177/2012. **Objeto:** Aquisição de fórmulas infantis, mediante o sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Farma Vision Distribuidora Medicamentos. **Preços:** R\$ 502,92. **Contratada:** Emporio Hospitalar Com Prod Cir Hosp Ltda. **Preços:** R\$ 33.604,20. **Contratada:** Pharmacia Artesanal Ltda. **Preços:** R\$ 6.812,00. **Contratada:** Emporio Hospitalar Com Prod Cir Hosp Ltda. **Preços:** R\$ 33.604,20. **Contratada:** Baroni e Fabri Comercio Prod Nutric Hosp Ltda ME. **Preços:** R\$ 12.147,00. **Contratada:** Medix e Medic Com Prod Med Hosp Ltda EPP. **Preços:** R\$ 4.920,48. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 10/12/2012.

**Protocolo nº. 856/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 178/2012. **Objeto:** Aquisição de dietas enterais e suplementos, mediante o sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Medix e Medic Com Prod Med Hosp Ltda EPP. **Preços:** R\$ 56.442,00. **Contratada:** Pharmacia Artesanal Ltda. **Preços:** R\$ 207.690,00. **Contratada:** Nutrimed Industrial Ltda. **Preços:** R\$ 204.132,24. **Contratada:** Fresenius Kabi do Brasil Ltda. **Preços:** R\$ 14.760,00. **Contratada:** Nestle Brasil Ltda. **Preços:** R\$ 238.190,08. **Contratada:** Support Produtos Nutricionais Ltda. **Preços:** R\$ 12.156,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 10/12/2012.

**Protocolo nº. 866/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 163/2012. **Objeto:** Aquisição de produtos químicos para lavagem de roupa hospitalar, mediante o sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Cleanmax Comercio de Prod de Limpeza Ltda. **Preços:** R\$ 113.800,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 03/12/2012

**Protocolo nº. 867/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 165/2012. **Objeto:** Aquisição de materiais de ortese e próteses, mediante o sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Solution Orthopedic Equip medicos Ltda. **Preços:** R\$ 155.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 07/12/2012.

**Protocolo nº. 887/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 170/2012. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, mediante o sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Cotação Com. Rep. Imp. E Exp. Ltda. **Preços:** R\$ 13.125,00. **Contratada:** Unit Ind. Com. Imp. E Exp. Ltda - EPP. **Preços:** R\$ 15.575,00. **Contratada:** Intermedial Prods. Méd. Ltda. **Preços:** R\$ 134.720,00. **Contratada:** Becton Dickinson Ind. Cir. Ltda. **Preços:** R\$ 249.950,00. **Contratada:** Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda. **Preços:** R\$ 18.776,50. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 19/12/2012

**Protocolo nº. 888/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 169/2012. **Objeto:** Aquisição de materiais hospitalares, mediante o sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Politec Imp. E Com. Ltda. **Preços:** R\$ 21.700,00. **Contratada:** Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Soc. Ltda. **Preços:** R\$ 3.446,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 12/12/2012.

**Protocolo nº. 894/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 176/2012. **Objeto:** Aquisição de frascos para nutrição enteral, mediante o sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Cremer S/A. **Preços:** R\$ 23.100,00. **Contratada:** Nacional Coml. Hosp. Ltda. **Preços:** R\$ 17.280,00. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 10/12/2012.

**Protocolo nº. 945/2012. Modalidade:** Pregão presencial nº 173/2012. **Objeto:** Aquisição de fios de sutura, mediante o sistema de Registro de Preços. **Contratada:** Shalon Fios Cir. Ltda. **Preços:** R\$ 34.722,00. **Contratada:** Polysuture Ind. E Com. Ltda. **Preços:** R\$ 12.078,00. **Contratada:** Brasuture Ind. Com. Imp. Exp. Ltda. **Preços:** R\$ 28.391,40. **Contratada:** Point Suture do Brasil Ind. Fios Cir. Ltda. **Preços:** R\$ 4.737,60. **Prazo:** 12 meses. **Assinatura:** 12/12/2012.

Campinas, 12 de março de 2013

### DR. ARTHUR SARTI

Presidente Do Hospital Municipal

## IMA

INFORMÁTICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

### Pregão Eletrônico Nº 036/2012 - Processo Licitatório Nº 044/2012

Objeto: Registro de preços para aquisição de cadeiras giratórias. Detentora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS VICTOR LTDA-ME. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 28/02/2013.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CADEIRAS DO TIPO EXECUTIVAS (SECRETÁRIA) COM BASE GIRATÓRIA E 05 (CINCO) PÉS DE APOIO E RODÍZIOS, COM BRACOS REGULÁVEIS, ASSENTO FIXO E ENCOSTO AJUSTÁVEL, ASSENTO, ESTRUTURA E ENCOSTO DE COR PRETA	VICTOR 2000BACK	200	137,99	27.598,00

**CENTRAL DE FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS****CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS o Sr. **HENRIQUE DIAS DOS REIS**, portador do R.G. 36.011.832-X, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Técnico em Segurança do Trabalho**, para o qual foi aprovado e classificado em 3º lugar no Concurso Público 02/2010 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 12 de março de 2013

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 2012/308** - Objeto: Aquisição de veículos picape cabine simples e cabine dupla, leve utilitário, versão básica, tipo camioneta picape, ano de fabricação e modelo dos veículos não deverão ser inferior ao ano da abertura desta licitação (zero quilômetro). **Comunicamos aos interessados a revogação deste certame com fulcro na Lei n. 8.666/93, Artigo 49, por seus próprios fundamentos.**

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****CADASTRAMENTO DE NOVOS FORNECEDORES**

A SANASA primando pela transparência e atendendo ao Artigo 34, parágrafo 1º da lei de Licitações 8666/93, comunica que está aberto a qualquer tempo o cadastramento de novos fornecedores.

Se você tem interesse de participar das licitações para se tornar fornecedor de uma das maiores empresas de saneamento do país, venha cadastrar sua empresa.

As informações necessárias para o cadastramento estão no site [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br), 'Compras e Licitações', 'Normas', 'Manual do Fornecedor'. E no facebook 'Gerência de compras e licitações'.

O telefone para mais informações é (19) 3735-5348.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2013/18 - ELETRÔNICO.** Objeto: Aquisição de luminárias estandes para ambiente úmido resistente a agente atmosférico ou químico. Tendo em vista alteração na Especificação da Proposta de Preços anexo 1 do edital, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas, até às 17h do dia 25/03/2012 e início da disputa de preços dia 26/03/2012 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2013/15 - ELETRÔNICO.** Objeto: Prestação de serviço médico de tomografia computadorizada. **Recebimento das propostas até às 16h do dia 26/03/2013** e início da disputa de preços dia 27/03/2013 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2013/5610; Contratada: M.A. Garcez da Costa ME; Pregão 02/2013; Objeto: ácido fluossilícico; Vig.: 12 meses; Valor: R\$ 117.000,00.

Contrato n. 2013/5611; Contratada: RZC Eng. e Const. Ltda.; Convite 28/2012; Objeto: obras para a implantação de sala de cilindro de cloro e caixa de contenção ETA Capivari; Vig.: 6 meses; Valor: R\$ 59.760,57.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Convite: 2013/003** - Prestação de serviços de impressão de folders (Qualidade de Água). Comunicamos a homologação à empresa Silvamarts Composição Gráfica Ltda., valor total R\$ 31.500,00.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2013/9 - ELETRÔNICO.** Objeto: Aquisição de equipamento para revolvimento de lodo. Comunicamos a homologação do pregão com adjudicação do objeto à empresa TRÊS RAÍZES COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., no valor total de R\$ 270.000,00, pelo período de doze meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2013/17 - Eletrônico.** Objeto: Registro de preços de blocos de concreto. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Iná Comercial Ltda. - EPP, lote 01, valor total R\$ 38.495,00, Vigência: 12 meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PODER LEGISLATIVO****CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 3559, DE 12 DE MARÇO DE 2013****CONCEDE "MEDALHA ARAUTOS DA PAZ" A ALÍCIO ROCHA**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida 'Medalha Arautos da Paz' a Alício Rocha, por ter se destacado de forma exemplar no trabalho em defesa da vida e da paz.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do art. 17 da Resolução n. 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de março de 2013

**CAMPOS FILHO**

Presidente

autoria: Vereador Carmo Luiz

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 12 DE MARÇO DE 2013.

**ISRAEL MAZZO**

Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3560, DE 12 DE MARÇO DE 2013****REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.582 DE 14 DE AGOSTO DE 2002, QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO DR. ROGER ABDELMASSIH"**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto Legislativo nº 1.582 de 14 de agosto de 2002, que concede o Título de Cidadão Campineiro ao Dr. Roger Abdelmasih.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2013

**CAMPOS FILHO**

Presidente

autoria: Vereador Angelo Barreto

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 12 DE MARÇO DE 2013.

**ISRAEL MAZZO**

Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3561 DE 12 DE MARÇO DE 2013****CONCEDE "DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO" A REGINALDO PEDRO MORETTI.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, Campos Filho, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido 'Diploma de Mérito Jurídico' a Reginaldo Pedro Moretti, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campineira no campo jurídico.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue diploma em conformidade com o disposto no art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2013

**CAMPOS FILHO**

Presidente

autoria: Vereador Francisco Sellin e outros Senhores Vereadores

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 12 DE MARÇO DE 2013.

**ISRAEL MAZZO**

Diretor Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3562, DE 12 DE MARÇO DE 2013****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO A NESLEI KEIRALLA LEITE DE ALMEIDA.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Emérito a Neslei Keiralla Leite de Almeida, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campinas.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 12 de março de 2013

**CAMPOS FILHO**

Presidente

autoria: Vereador Arly de Lara Romêo

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS AOS 12 DE MARÇO DE 2013.

**ISRAEL MAZZO**

Diretor Geral

**DIVERSOS****DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os sócios quites com suas obrigações sociais e estatutárias na **Associação Com Rádio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas**, para **Assembleia Geral Extraordinária**. **PAUTA:** Adequação e Alteração dos Estatutos Sociais e ratificação da eleição de diretoria, biênios 2010/2012 e 2012/2014, que será realizada no dia 12/04/2013, em sua sede social à Rua Guarulhos, 161, Bairro São Bernardo, Campinas, SP, em primeira convocação às 19h e em segunda, 1/2 hora após, com qualquer número de associados.

Campinas, 11 de março de 2013

**ANTONIO TEIXEIRA FILHO**

Presidente